

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 20/2020

Reunião Ordinária Pública, de 8 de setembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 8 de setembro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:35 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que o início do ano escolar está a ser organizado com os agrupamentos escolares, tendo presente as orientações da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares e da Direção-Geral da Educação, determinadas em articulação com a Direção-Geral da Saúde. Ao nível dos estabelecimentos de ensino de Tavira, determinou-se a realização de testes de despistagem COVID-19 a todos os professores e funcionários. Foram solicitados orçamentos para a sua realização, sendo a Cruz Vermelha Portuguesa a realizar os mesmos. O Vereador Rui Domingos congratulou a medida, por considerar que irá transmitir uma maior segurança.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal referiu que à data, o concelho de Tavira tinha quatro casos ativos de COVID-19, que foram realizados alguns eventos, no entanto, os mesmos decorreram sempre dentro das normas de segurança, o que ajuda a manter um baixo número de casos ativos.

--- A Presidente da Câmara Municipal manifestou também a sua preocupação com as escolas, principalmente dos alunos mais pequenos, muitos dos quais poderão ser assintomáticos. Referiu também que não vão ser efetuadas medições de temperatura, o que coloca em risco os outros colegas, se algum deles tiver febre.-----

--- O Vereador Rui Domingos referiu que as crianças até estão a cumprir as normas de segurança, nomeadamente desinfectam as mãos e colocam máscaras.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal informou ainda que no atual contexto de pandemia, os municípios do Algarve deliberaram, na reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, não estarem reunidas as condições para permitir a realização das feiras de carácter anual. Assim, em conjunto com o Vereador José Manuel Guerreiro, foi decidida a suspensão da realização da Feira de São Francisco, em Tavira. Todos os feirantes que já se inscreveram para a Feira de São Francisco serão notificados.--

--- Por último, informou que todos os alunos desde o pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade poderão beneficiar de transporte escolar, com o intuito de facilitar a deslocação das crianças e dos jovens do concelho, no trajeto entre o seu local de residência e a escola. O Vereador Rui Domingos questionou sobre as medidas que vão ser tomadas relativamente ao congestionamento que se gera

junto às escolas logo pela manhã, ao que o Vereador José Manuel Guerreiro esclareceu que as viaturas municipais vão ter horários desfasados para evitar essa situação.-----

PROPOSTA N.º258/2020/CM - BOLSA DE ESTUDO 2019/2020-----

--- A presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Bolsa de Estudo 2019/2020, a qual se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- O Senhor Vereador Rui Domingos declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao decreto-lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, atendendo a que o seu filho é um dos nomes propostos. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º259/2020/CM - PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DO ALGARVE| CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Recuperação Económica do Algarve| CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º260/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JOSÉ AFONSO - NÚCLEO DE TAVIRA - SERÃO POÉTICO MUSICAL - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Associação José Afonso - núcleo de Tavira - Serão Poético Musical - ratificação de decisão, a qual se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º261/2020/CM - CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NA UNIDADE TERRITORIAL DO BARROCAL E LITORAL SUL - NOMEAÇÃO DE NOVO JÚRI-----

--- A presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul - nomeação de novo júri, a qual se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º262/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - TAVIRA NATAÇÃO CLUBE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube, a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º263/2020/CM - ANULAÇÃO DE RECEITA | ABERTURA DE PORTA-----

--- A presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de receita | Abertura de Porta, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º264/2020/CM - PROTOCOLO QUE ESTABELECE A COOPERAÇÃO, DE ÂMBITO MUNICIPAL, NECESSÁRIA À INTERVENÇÃO EFICAZ DO FUNDO REVIVE NATUREZA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º265/2020/CM - ISENÇÕES - MEDIDAS DE APOIO A AGENTES ECONÓMICOS, NO ÂMBITO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Isenções - Medidas de Apoio a Agentes Económicos, no Âmbito do Plano de Prevenção da Pandemia COVID-19, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

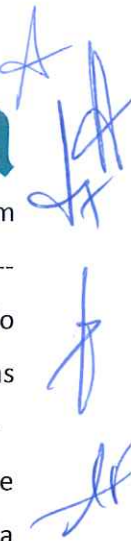
--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Luís Manuel Rosa Fernandes que usou da palavra alertando para a existência de um terreno baldio, junto ao Pingo Doce, onde depositam lixo, nomeadamente pneus e outros, local onde brincam crianças, ao que a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o terreno em causa é privado.-----

--- Alertou quanto aos eventos que se realizam na Praça da Ribeira, relativamente às faixas de entrada e saída e respetivo distanciamento, referindo-se também ao alargamento das esplanadas. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não houve alargamento de esplanadas, quanto à capacidade, até porque as mesmas foram reduzidas, o alargamento deve-se ao distanciamento criado devido à pandemia COVID-19.-----

--- Questionou ainda relativamente à realização do Festival da Comida Esquecida, realizado na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão, o qual contou com o apoio do Município de Tavira e que teve pouca divulgação, sobre a sua realização. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, por força da pandemia COVID-19, a divulgação dos eventos decorre pelas redes sociais, não há



publicidade em papel, no entanto, o evento em causa foi ainda divulgado uma semana antes num programa da SIC.-----

--- Por último, o munícipe questionou relativamente à iluminação no acesso à Via do Infante, tendo sido esclarecido que a mesma não se irá efetuar, devido ao parecer negativo emitido pelas Estradas de Portugal, I.P.-----

--- Esteve também presente a munícipe Elsa Maria Gonçalves Nascimento Santos, que expôs sobre um processo de obras de casa de habitação para restaurante, em que após contactar os serviços da Câmara Municipal, foi informada que o processo, de momento, não tem qualquer gestor designado para apreciar e acompanhar o mesmo.-----

--- O Vereador João Pedro Rodrigues esclareceu que o Plano de Urbanização esteve em revisão, o que motivou forçosamente a suspensão dos processos desde fevereiro de 2020. Contudo, com a tendo entrada em vigor do novo documento em agosto, com novas regras e, por força da falta de recursos, houve a necessidade de redistribuir os processos, o que causou alguns atrasos no tratamento dos processos.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º258/2020/CM - Bolsa de Estudo 2019/2020;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º259/2020/CM - Plano de Recuperação Económica do Algarve | CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º260/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação José Afonso - núcleo de Tavira - Serão Poético Musical - ratificação de decisão;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º261/2020/CM - Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul - nomeação de novo júri;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º262/2020/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º263/2020/CM - Anulação de receita | Abertura de Porta;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º264/2020/CM - Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º265/2020/CM - Isenções - Medidas de Apoio a Agentes Económicos, no Âmbito do Plano de Prevenção da Pandemia COVID-19;-----

DOCUMENTO 10 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 07 de setembro de 2020:-----

Balancete

Saldo – 20.464.077,10€

Em cofre – 7.232,13€

Instituições bancárias – 20.471.309,23€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração; -----

--- Ana Luisa Viegas Palhinha Botelho, Assistente técnica. -----

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10.25 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

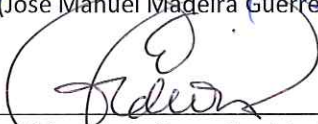


(Ana Paula Fernandes Martins)


Os Vereadores,



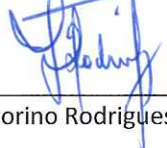
(José Manuel Madeira Guerreiro)



(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



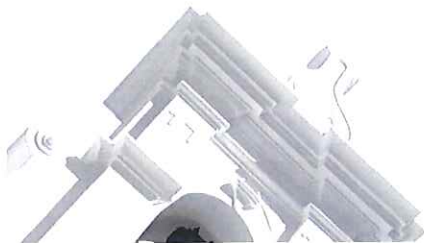


Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

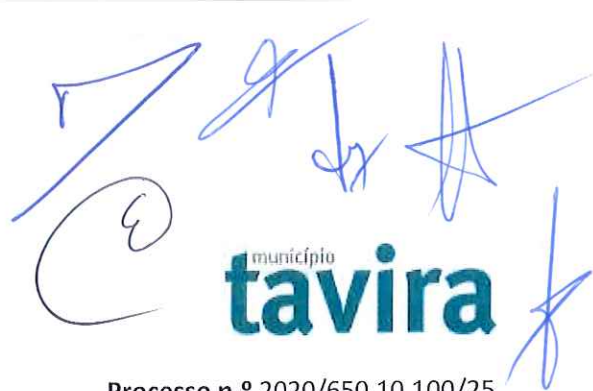
Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 19-08-2020 a 02-09-2020

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
203/2017	Construções Eldrico Silva, Lda.	25/08/2020	Aprovado	rua Rotary Internacional, 2, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
103/2020	Brendan Martin Tyrrell	26/08/2020	Aprovado	rua Jornal do Povo Algarvio, 4, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
312/2019	Maria Filomena Silva Carvalho	31/08/2020	Aprovado	Butoque, 489-Z, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
352/2004	Edwin Bieffer	25/08/2020	Deferido	rua Dr. Augusto Silva Carvalho, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
189/2019	Mariles Fenke Freifrau Von Dornberg	25/08/2020	Deferido	sítio da Arroeteia, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
235/2016	Monte do Álamo - Turismo e Serviços, Lda.	25/08/2020	Deferido	Poço do Álamo, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
179/2018	João Luiz Arrais Laneiro Velez	25/08/2020	Manifestar intenção de Indeferir	Fonte do Bispo, cx P 825A, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
3/2020	Tarsília Maria Aguiar Cavaquinho Fonseca	26/08/2020	Manifestar intenção de Indeferir	Santa Margarida, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled '3'.



Doc. 6. 2



Proposta n.º 258/2020/CM

Processo n.º 2020/650.10.100/25

Assunto: Bolsa de Estudo 2019/2020

Considerando:

- De harmonia com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui uma das atribuições dos municípios;
- Que a câmara municipal atribuí, anualmente bolsas de estudo a alunos universitários provenientes de famílias, residentes na área do Município, com dificuldades económicas, assim como aos alunos que se distinguem por Mérito, em conformidade com o disposto no Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo;
- Que a câmara municipal, no âmbito na sua política educativa, tem por objetivo dar continuidade a este tipo de apoio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a concessão de Bolsas de Estudo a alunos universitários, residentes na área do Município, no montante global de 237.681,00€ (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um euros), de acordo com a decisão do Júri de avaliação das Bolsas de Estudo, tomada por unanimidade, em reunião de 20 de julho de 2020, conforme ata e documentos referenciando os alunos que se anexam, e cujo compromisso da despesa se encontra acautelado através da informação n.º 6635/2020, processo n.º 2020/650.10.100/25.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

município
tavira

Processo n.º 2020/650.10.100/25

Informação n.º 6635/2020

Processo n.º 2020/650.10.100/25

Assunto: Bolsas de Estudo a alunos Universitários

Nos termos da alínea d) nº 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12/9, a educação e o ensino constituem atribuição do Município. Neste âmbito a Câmara Municipal de Tavira atribui Bolsas de Estudo a alunos universitários cujas famílias tenham carências económicas, causando-lhes dificuldades em prosseguir no ensino superior, bem como a alunos que tenham obtido mérito escolar com notas iguais ou superiores a 15 valores.

Assim, o Júri para a concessão de bolsas de estudo, constituído nos termos do artigo 16º do Regulamento Municipal, reunido no dia 20 de julho de 2020, deliberou por unanimidade atribuir: 50 Bolsas de estudo, sendo 3 de Méritos.

As referidas bolsas correspondem a dez meses de aulas, ou, seja de setembro de 2019 a junho de 2020.

Mais decidiu o Júri, colocar à consideração do Órgão Executivo a possibilidade de atribuir mais 56 Bolsas de Mérito, mais 17 Bolsas Sociais e ainda 26 Bolsas de diferença de valor, entre a Bolsa do Município e a Bolsa Universitária.

No caso de merecer aprovação **o valor total de Bolsas a atribuir é de 237.681,00 Euros.**

Anexo os seguintes documentos: ata da reunião do Júri e mapas relativos aos alunos bolseiros.

Elevo à consideração superior para a melhor decisão.

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2020

A Assistente Técnica

Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura

Relatório do Documento interno n.º 6635 de 04/08/2020

DOCUMENTO N.º
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: nella
ATUALIZADO: nella
ASSUNTO
Bolsas de Estudo a alunos Universitários

REMETENTE SERV: SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura

PROCESSO N.º 2020/650.10.100/25

CLASSIFICAÇÃO 650.10.100 - Concessão de auxílios económicos a alunos ou formandos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(28) Movimentado no dia 02/09/2020 12:28 para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura

Efetuada por Func.: 13 - António Manuel Pereira Costa(acosta)

Motivo: Tomei conhecimento. Juntar ao processo.

(27) Movimentado no dia 02/09/2020 11:37 para Coordenador da Secção de Educação: António Manuel Pereira Cos

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Tomei conhecimento, para os demais procedimentos.

(26) Movimentado no dia 02/09/2020 10:23 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 258/2020/CM.

(25) Movimentado no dia 02/09/2020 10:04 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: A proposta para reunião do órgão executivo encontra-se em anexo.

(24) Movimentado no dia 01/09/2020 15:59 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 3099 - Zélia Maria Rodrigues Guerreiro Mestre(zmestre)

Motivo: Tratado, ATA em anexo devidamente assinada por todos os elementos do júri.

(23) Movimentado no dia 25/08/2020 10:06 para Func.: Zélia Maria Rodrigues Guerreiro Mestre

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Agradeço que se providencie com urgência a assinatura da ata pelo elemento do Júri em falta. Alertar que está em causa a entrega das Bolsas aos alunos.

(22) Movimentado no dia 24/08/2020 16:52 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Devolve-se o processo, por não reunir condições para ser submetido a apreciação e deliberação do órgão executivo, atendendo a que a ata disponibilizada em anexo não se encontra assinada por todos os elementos que compõem o júri.

(21) Movimentado no dia 24/08/2020 16:39 para Chefe da Divisão de Administração: Ana Cristina Rodrigues Palin

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Segue proposta das Bolsas de Estudo para Reunião de Câmara.

(20) Movimentado no dia 24/08/2020 14:07 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 3099 - Zélia Maria Rodrigues Guerreiro Mestre(zmestre)

Motivo: Ata em anexo.

(19) Movimentado no dia 14/08/2020 10:59 para Func.: Zélia Maria Rodrigues Guerreiro Mestre

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Juntar ata completa.

Relatório do Documento interno n.º 6635 de 04/08/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura
PROCESSO N.º 2020/650.10.100/25
CLASSIFICAÇÃO 650.10.100 - Concessão de auxílios económicos a alunos ou formandos
OBSERVAÇÕES

Movimentos

- (18) Movimentado no dia 14/08/2020 10:05 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**
Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Apoio cabimentado e comprometido conforme despachos anteriores e anexos.
- (17) Movimentado no dia 14/08/2020 09:07 para Serv: Divisão Financeira**
Efetuado por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)
Motivo: Efetuei os compromissos em falta e anexei novo mapa completo
- (16) Movimentado no dia 13/08/2020 17:10 para Serv: Secção de Contabilidade**
Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Para comprometer em conformidade
- (15) Movimentado no dia 13/08/2020 16:53 para Serv: Divisão Financeira**
Efetuado por Func.: 812 - Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura(nelia)
Motivo: Para efeitos de compromisso anexa-se mapa com listagem em falta.
- (14) Movimentado no dia 13/08/2020 16:20 para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura**
Efetuado por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)
Motivo: Conforme indicação do sr. Coordenador técnico da Educação solicita-se que se verifique o exposto pela Div. Financeira.
- (13) Movimentado no dia 13/08/2020 15:36 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**
Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Despesa comprometida conforme listagens em anexo. Os valores deverão ser confirmados dado que o total das listagens não coincide com o total da ata e da informação.
- (12) Movimentado no dia 13/08/2020 15:26 para Serv: Divisão Financeira**
Efetuado por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)
Motivo: Despesa comprometida (listagem em anexo). O total dos compromissos é inferior ao pedido de cabimento.
- (11) Movimentado no dia 12/08/2020 10:05 para Serv: Secção de Contabilidade**
Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Para comprometer conforme listagens anexas.
- (10) Movimentado no dia 12/08/2020 09:37 para Serv: Divisão Financeira**
Efetuado por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)
Motivo:
- (9) Movimentado no dia 07/08/2020 15:36 para Serv: Secção de Contabilidade**
Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Para considerar na próxima alteração orçamental
- (8) Movimentado no dia 07/08/2020 11:34 para Serv: Divisão Financeira**
Efetuado por Func.: 812 - Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura(nelia)
Motivo: Envio de acordo com o despacho superior.
- (7) Movimentado no dia 06/08/2020 16:37 para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura**
Efetuado por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)
Motivo: Verificar e proceder em conformidade.

Relatório do Documento interno n.º 6635 de 04/08/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura

PROCESSO N.º 2020/650.10.100/25

CLASSIFICAÇÃO 650.10.100 - Concessão de auxílios económicos a alunos ou formandos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 06/08/2020 16:24 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: O documento deverá ser convertido para pdf e posteriormente devolvido para estes serviços considerarem na próxima alteração orçamental a verba em falta.

(5) Movimentado no dia 06/08/2020 13:37 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)

Motivo: Nesta data o saldo disponível (220.000€) não é suficiente para cabimentar a despesa (2020/24-2)

(4) Movimentado no dia 06/08/2020 13:29 para Serv: Secção de Contabilidade

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para cabimento e compromisso do apoio financeiro

(3) Movimentado no dia 05/08/2020 19:08 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para cabimento e posterior agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 05/08/2020

(2) Movimentado no dia 04/08/2020 17:31 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: À consideração superior a possibilidade de cabimentação da verba referente às bolsas de estudo.

(1) Movimentado no dia 04/08/2020 17:18 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 812 - Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura(nelia)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 04/08/2020

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro - Cabimento | Data: 12/08/2020

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro - Compromisso | Data: 13/08/2020

Tipo doc.: Outros | Data: 13/08/2020 | Observações: mapa de 3 Bolsas de Mérito

Tipo doc.: Anexo - Mapa | Data: 13/08/2020 | Observações: MAPA 3 BOLSAS DE MERITO

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro - Compromisso | Data: 14/08/2020 | Observações: Listagem completa

Tipo doc.: Anexo - Ata | Data: 24/08/2020

Tipo doc.: Anexo - Ata | Data: 01/09/2020 | Observações: Ata devidamente assinada

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 06/08/2020 16:24, por aroque

Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 24/08/2020 16:52, por cpalindra

Relatório do Documento interno n.º 6635 de 04/08/2020

Documentos do Processo

Interno n.º 258 do dia 02/09/2020

Remetente: Serv.: Secção de Educação e Juventude
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 6635 do dia 04/08/2020

Remetente: Serv.: Secção de Educação e Juventude
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE
AVALIAÇÃO DAS BOLSAS
DE ESTUDO.**



Município
tavira

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and various initials.]

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tavira, reuniu o Júri de concessão de Bolsas de Estudo a alunos universitários residentes no Município de Tavira. -----

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros do Júri: -----

A Presidente da Câmara Dra. Ana Paula Martins, a Vereadora Dra. Elsa Cordeiro, o Director do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Correia de Tavira, Eng.º José Baía, os Técnicos Superiores da Divisão de Assuntos Sociais, Dr. Rui Venâncio e Dr.ª. Clara Cabrita, e, o Coordenador Técnico de Educação António Costa. -----

Sendo onze horas e trinta minutos a Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo aos membros do Júri a sua presença e informando que a presente reunião tinha como objectivo analisar os processos dos alunos candidatos a bolseiros e elaborar a lista de classificação final a fim de serem atribuídas as Bolsas de Estudo. Referiu igualmente que o Júri deve seguir com rigor o estipulado no Regulamento e os casos omissos ou de complexa resolução devem ser colocados à consideração do órgão executivo, nos termos do nº 2 do artigo 19º do Regulamento Municipal para concessão de Bolsas de Estudo.-----

Após análise dos processos o júri decidiu por unanimidade:-----

- 1- **Excluir nos termos da alínea d) nº 1, do artigo 3º do Regulamento, os alunos:** mencionados no mapa de excluídos que se anexa a esta ata.-----
- 2- **Excluir nos termos da alínea dos artigos 2º e 5º o aluno mencionado no mapa de excluídos anexo a esta ata;**-----
- 3- **Excluir nos termos da alínea d) do nº 1 artigo 11º a aluna mencionado no mapa de excluídos que se anexa a esta ata;**-----
- 4- **Excluir nos termos do nº 3 do artigo 5º os alunos mencionados no mapa de excluídos em anexo;**-----
- 5- **Excluir nos termos da alínea b) nº 1 do artigo 3º os alunos mencionados no mapa de excluídos anexo a esta ata;**-----
- 6- **Atribuir Bolsa de Mérito, no valor de 1.940,00 Euros/anual aos alunos:** João Moura Pereira Lucas Teixeira, 20 valores; Sara Cardoso Tolentino Gama, 19,50 valores; Cristiana Maria de Sousa Gonçalves Francisco, 19 valores, conforme mapa de alunos com Bolsa de Mérito, anexo a esta ata;-----
---Atribuir Bolsa de Estudo no âmbito social a quarenta e sete alunos constantes no mapa anexo a esta ata;-----
---Deliberou ainda o Júri, colocar à consideração do órgão executivo, nos termos nº 2, do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, o seguinte:-----

- a) Considerando que nos termos do nº 3 do artigo 1º do Regulamento Municipal, é estipulada a atribuição de 50 Bolsas anuais, sendo três a alunos com Mérito, considerando ainda que o nº de Bolsas de Mérito a atribuir é superior ao considerado no citado Regulamento, **recomendar à Câmara que atribua**

mais 56 Bolsas de Mérito extra regulamento aos alunos constantes no mapa que se anexa a esta ata:-----

---OBS: (a) As Universidades consideram que a partir de 14,50 valores, é atribuído aos alunos a nota de: 15 valores.-----

b) Recomendar à Câmara que atribua mais dezassete bolsas sociais aos alunos constantes no mapa que se anexa a esta ata.-----

c) Recomendar à Câmara que atribua 26 Bolsas de diferença entre o valor da Bolsa da Câmara Municipal e a Bolsa Universitária aos alunos constantes no mapa que se anexa a esta ata;-----

d) Tomou o júri conhecimento que o valor total de Bolsas a atribuir é de 237.681,00Euros.-----

---Por último, o Júri considera oportuno que a Câmara pondere na atualização Regulamento de Concessão de Bolsas, uma vez que o existente está desfasado da atual realidade.-----

---Foi igualmente decidido levar a reunião de Câmara todas as decisões tomadas a fim de que as mesmas se tornem executórias.-----

---Por último, foi decidido anexar à presente ata os mapas relativos aos alunos candidatos a bolseiros, bem como aos que ficaram excluídos, devendo para o efeito ser colocados Editais nos lugares do costume com as decisões tomadas.-----


---Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que val ser assinada pelos membros do Júri.-----













ANEXO

Bolsas de Estudo a alunos universitários - Ano letivo 2019-2020

	Nome	NIF	Morada	Valor
1	Afonso Fernandes Ruas	232860009	Avenida Zeca Afonso nº 20 - 1.º Esquerdo, 8800-741 Tavira	1 940,00 €
2	Alexandre José Matias Guerrelro	231967364	Rua de Lourdes Braga Sá Teixeira nº 8 - R/C Frente, 8800-683 Tavira	970,00 €
3	Ana Catarina Valente Silva	239494318	Estorninhos Caixa Postal 303-Z, 8800-071 Conceição de Tavira	1 940,00 €
4	Ana Patrícia Costa Santos	233456465	Rua Jorge Corvo nº 14 - 2.º Esquerdo, 8800-352 Tavira	970,00 €
5	Ana Rita Martins Guerrelro	240601661	Rua Francisco Sá Carneiro nº 5 - 3.º Direito, 8800-414 Tavira	970,00 €
6	André Alexandre Sequeira Silvestre	240729781	Quinta da Barra, Lote 71, 8800-215 Tavira	1 940,00 €
7	André Filipe Almeida Mestre	255623810	Rua Frel Gil Tavira nº 5, 8800-601 Tavira	1 940,00 €
8	André Filipe Garcias José	240973364	Campina de Santiago Caixa Postal 1407-C, 8800-513 Tavira	1 940,00 €
9	André Rodrigues Fernandes	239061241	Rua Dr. Manuel Trindade nº 7 - r/c Direito, 8800-417 Tavira	1 940,00 €
10	Andreia Sofia Godinho Bagarrão	250281066	Rua Comendador Domingos de Sousa Uva nº 15, 8800-082 Conceição TVR	1 940,00 €
11	Beatriz Pacheco Simões	254339042	Rua Dr. Manuel Trindade nº 3 - 1.º Esquerdo, 8800-417 Tavira	1 940,00 €
12	Bruna Alexandre da Silva	236754734	Rua Nossa Senhora da Luz nº 17, 8800-113 Luz de Tavira	1 940,00 €
13	Catalina Madalina Mihaesc	251545156	Rua Álvaro de Campos nº 54 - 1.º Direito, 8800-320 Tavira	970,00 €
14	Catarina José Palandra Gonçalves	260301760	Quinta da Barra, Lote 29, 8800-215 Tavira	1 940,00 €
15	Daniela Sequeira Perelra	246030739	Rua Dr. Miguel Bombarda nº 89, 8800-419 Tavira	970,00 €
16	Daniela Sofia Chagas Perelra	231690983	Rua José Oliveira, Bloco 4.1 - R/C B, 8800-532 Tavira	1 940,00 €
17	David Alexandre Rosa Palma	252939603	Rua dos Mártires da República nº 1 - 1.º Esquerdo A, 8800-685 Tavira	970,00 €
18	Dlgo José Valente Gonçalves	247513954	Avenida Zeca Afonso nº 5 - 1.º Direito, 8800-741 Tavira	1 940,00 €
19	Iara Lourenço Tubal	241491673	Rua Maria Abolm nº 26 - 2.º Esquerdo, 8800-405 Tavira	1 940,00 €
20	Inês Maria Silvestre Estevão	271482826	Rua Álvaro de Campos nº 80 - R/C Direito, 8800-320 Tavira	1 940,00 €
21	Joana Beatriz Ruas Nora	237054829	Rua Maria Abolm nº 22 - R/C Esquerdo, 8800-405 Tavira	970,00 €
22	Joana Tavares Perfeito Amaral	275507688	Rua Pedro Leonardo Mergoux nº 2, R/C Esquerdo, 8800-216 Tavira	1 940,00 €
23	João Daniel dos Santos Marques	275603415	Urbanização Quinta da Barra, Lote 79, 8800-215 Tavira	1 940,00 €
24	João Pedro Mestre Vieira	250116529	Sítio Cruz do Areal nº 356 A, 8800-510 Santo Estevão TVR	970,00 €
25	João Rafael de Jesus Sotero	249915618	Rua General Francisco António das Chagas nº 7 - 3.º Esq., 8800-744 Tavira	970,00 €
26	Laura André Correia	249797909	Sítio de Vale Formoso - Asseca Caixa Postal 203-Z, 8800-201 Tavira	970,00 €
27	Laura Filipa Xavier Bagarrão	232601330	Rua Fumelros de Diante nº 11, 8800-322 Tavira	1 940,00 €
28	Magda Gregório Rodrigues	235701580	Sítio de Vale Formoso - Asseca Caixa Postal 204-Z, 8800-201 Tavira	1 940,00 €
29	Marco António da Conceição Fernandes	259620627	Rua General Humberto Delgado nº 14, 8800-670 Tavira	1 940,00 €
30	Maria Beatriz da Costa Silva Carmo	254750508	Rua Joaquim José Marcos Gil nº 21, 8800-744 Tavira	1 940,00 €
31	Mariana Gonçalves Valente	258377070	Rua Fernão Magalhães nº 23, 8800-608 Tavira	1 940,00 €
32	Mariana Inês Viegas Perelra	230237827	Estrada da Fonte Salgada - Caixa Postal 751-Z, 8800-202 Tavira	1 940,00 €
33	Mariana de Jesus Veríssimo	235133620	Travessa Carolina Beatriz Ângelo nº 4 - R/C - A, 8800-405 Tavira	970,00 €
34	Mariana Martins de Castro Sousa	229858155	Rua Joaquim José Marcos Gil nº 20, 8800-744 Tavira	1 940,00 €
35	Mariana Palhinha Botelho	247849758	Rua Aurélio de Sousa nº 25, 8800-639 Tavira	1 940,00 €
36	Mariana Ramos Fernandes	250797020	Rua Dr. Renato Mansinho da Graça Lote 18, 8800-363 Tavira	970,00 €
37	Martin Krastev Magdallitchev	243209720	Avenida Dr. Eduardo Mansinho nº 5 - R/C frente, 8800-063 Tavira	1 940,00 €
38	Miguel Eduardo de Sousa Rodrigues	250792141	Rua Dr. Manuel Trindade nº 12 - 1.º Esquerdo, 8800-417 Tavira	970,00 €
39	Miguel Martins Palermo do Faria	262589672	Rua Dr. Silvestre Falcão nº 8 - 2.º Direito, 8800-412 Tavira	970,00 €
40	Patrícia Domingues Gonçalves	253332524	Rua Bartolomeu Dias nº 32, 8800-608 Tavira	1 940,00 €
41	Paulo Nuno Cabrita da Conceição	250505509	Rua da Silva nº 11, 8800-331 Tavira	1 940,00 €
42	Pedro João de Brito Gonçalves de Sousa	249241765	Sítio do Morgadinho Caixa Postal 688-T, 8800-120 Luz de Tavira	1 940,00 €
43	Pedro Manuel Oliveira Perelra	364913612	Rua do Brigadeiro António Pedro de Brito nº 23 - Loja 5, 8800-453 Tavira	1 940,00 €
44	Raquel da Cruz Lázaro	252420950	Rua José do Nascimento Menau nº 105, 8800-539 Santa Luzia TVR	1 940,00 €
45	Raquel do Livramento Perelra	249302705	Rua de Angola nº 26, 8800-539 Santa Luzia TVR	1 940,00 €
46	Raquel Perelra Teixeira	238604152	Rua Dr. Renato Mansinho da Graça nº 26, 8800-363 Tavira	1 940,00 €
47	Ricardo Jorge Vidal Baptista	229588697	Urbanização Marlin, Rua Marlin, Lote 31, 8800-659 Tavira	1 940,00 €



ANEXO (alínea a)

Bolsas de MÉRITO 2019/2020

	Nome	NIF	Morada	Valor
1	Adelina Maria dos Santos Marques	275610993	Urbanização Quinta da Barrã Lt 79, 8800-215 Tavira	1 940,00 €
2	Ana Carolina Guerreiro Fernandes	232390193	Sítio do Pinheiro Caixa Postal 1013-Z, 8800-118 Luz de Tavira	1 940,00 €
3	Ana Laura Martins Gomes	271681454	Rua António Pinheiro, nº 44, 8800-323 Tavira	1 940,00 €
4	Ana Laura Ramos Romelra	247467839	Largo das Portas do Postigo nº 7, 8800-390 Tavira	1 940,00 €
5	Ana Rita Mateus Silva	224086952	Rua Dr. Martiniano dos Santos nº 11, 8800-45B Tavira	1 940,00 €
6	Ana Sofia Mestre Vicente Martins	226937178	Pta Adellino Amaro da Costa nº 10 4ºEsq., 8800-414 Tavira	1 940,00 €
7	Ana Sofia Viegas Santos	233778659	Rua José Falcão Barredo, nº 17, 8800-728 Tavira	1 940,00 €
8	André Alexandre Afonso Telxela	231304048	Quinta da Palmeira - Vale Formoso, 8800-202 Tavira	1 940,00 €
9	André Luís Fialho Jesus	231687699	Estrada da Fonte Salgada CxP 756-Z, 8800-662 Tavira	1 940,00 €
10	Andreia Filipa Caetano Viegas	222075015	Rua Diogo Magina nº 2-2ª Dtª, 8800-380 Tavira	1 940,00 €
11	Andreia Filipa Carmo Dias	266195962	Rua Gaspar Corte Real nº 2, 1ª Esq.ª, 8800-601 Tavira	1 940,00 €
12	Artur Alexandre de Tavares Correia e Rodrigues	236455010	Rua das Cruzes 7, 8800-402 Tavira	1 940,00 €
13	Beatriz Alexandra Pacheco do Carmo	251764290	Rua da Liberdade, nº 7, 2ª Esquerdo, 8800-113 Tavira	1 940,00 €
14	Beatriz de Sousa Grou	254696406	Rua Jorge Corvo, nº 12, 1ª Esq.ª, 8800-352 Tavira	1 940,00 €
15	Corollina Agular dos Reis Mascarenhas	250829096	Rua Manuel Virgínio Pires nº 32, r/c Esq.ª, 8800-437 Tavira	1 940,00 €
16	Carolina Martins André	252305000	Santa Margarida Caixa Postal 305-Z, 8800-21B Tavira	1 940,00 €
17	Carolina Sol Ferreira	229572243	Rua Sophia de Mello Breyner Andersen nº 29, 8800-608 Tavira	1 940,00 €
18	Catarina Isabel Gomes Guerreiro	223818658	Rua Avenida Dr. Eduardo Mansinho, nº 25, 1ª Dt.ª, 8800-301 Tavira	1 940,00 €
19	Catarina Vieira Maria	231393318	Rua Luis de Camões, nº 4, 3.ª Dt.ª, 8800-415 Tavira	1 940,00 €
20	Cláudio António da Cruz Cavaco	244413118	R. General Carmona nº 15, 1º andar, 8800-550 Santa Luzia	1 940,00 €
21	Diana Sofia Viegas Pedrosa	253391717	Sítio da Palmeira, CxP 258-G, 8800-116 Luz de Tavira	1 940,00 €
22	Filipa Campos Guerreiro	241530172	Sítio de São Pedro CxPostal 475-A, 8800-252 Tavira	1 940,00 €
23	Filipe Miguel Vieira Lourenço	251994651	Rua José Joaquim Jara, nº 119, 3ª. Dt., 8800-353 Tavira	1 940,00 €
24	Francisco Pinto Guerreiro	261412655	Rua José Pinheiro Rosa nº 14, 8800-676 Tavira	1 940,00 €
25	Henrique António Costa da Silva Carmo	254750443	Rua Joaquim José Marcos Gil nº 21, 8800-744 Tavira	1 940,00 €
26	Iryna Serhiylvna Akerman	258432624	Rua Álvaro de Campos nº 72 Frente, 8800-320 Tavira	1 940,00 €
27	Isabel Maria de Jesus Martins	239123905	Praceta Folbela Espança nº3, 8800-446 Tavira	1 940,00 €
28	Joana Filipa Colaço Coelho	250337282	Rua 1ª de Maio nº 48, 2.ª andar, 8800-360 Tavira	1 940,00 €
29	Joana Isabel Lopes Gromicho	266297030	Rua 25 de Abril nº 7, 1ª. Esq.ª, 8800-113 Luz de Tavira	1 940,00 €
30	João Afonso Oliveira Pereira	264013739	Rua Brigadelo António Pedro de Brito, Lt 5, 8800-453 Tavira	1 940,00 €
31	José Diogo Vaz Domingos	258834374	Rua Dr. Martiniano dos Santos nº 5, 8800-458 Tavira	1 940,00 €
32	Laura Filipa Gonçalves Barriga	231096712	Rua 1ª de Maio nº 29, 8800-166 Santa Catarina	1 940,00 €
33	Milana da Fonte Domingues	257807896	Sítio da Palmeira, CxP 470-G, 8800-116 Luz de Tavira	1 940,00 €
34	Luís Filipe Fernandes de Sousa	227715047	Rua Dr. Silvestre Falcão nº 5 r/c Esq., 8800-412 Tavira	1 940,00 €
35	Luís Henrique Gamalro Duarte	227751663	Trav. Fernando Pinheiro nº 2 - 1ª F., 8800-082 Conceição de Tavira	1 940,00 €

ANEXO (continuação da alínea a)

Bolsas de MÉRITO 2019/2020

	Nome	NIF	Morada	Valor
36	Madalena Sofia Pacheco Alcalde	258861401	Praceta Adelino Amaro da Costa nº 12, 4.ª Dt.ª, 8800-447 Tavira	1 940,00 €
37	Margarida Barriga Carrusca	246539399	Sítio da Torre Caixa Postal 1178-Z, 8800-167 Santa Catarina	1 940,00 €
38	Mariana Correia Ramos Afonso	250236311	Sítio do Pinheiro Caixa Postal 1090-E, 8800-118 Lux de Tavira	1 940,00 €
39	Mariana Isabel Correia Moreno	231690630	Rua Dr. Parreira nº 42, 8800-346 Tavira	1 940,00 €
40	Marina Gueorguleva Kovatchki	262682370	Rua Major Castro de Sousa, nº1, 3ª Dt.ª, frente, 8800-688 Tavira	1 940,00 €
41	Marta Filipa Nogueira Baptista de Sá da Silveira	252893085	R. Capitão Baptista Marçal nº 81, R/Esq.ª, 8800-545 Santa Luzia	1 940,00 €
42	Maria Rosa Parra Rocha	249780890	Rua Inaquini José Marcos Gil nº 2, 8800-744 Tavira	1 940,00 €
43	Miguel Eduardo Santos de Oliveira	245806164	Rua Francisco Martins Entrudo Júnior nº 8, 8800-462 Tavira	1 940,00 €
44	Mónica Isabel Horta Fernandes	258452919	Praceta Marcelino Galhardo, Lt 5, 1ª, 8800-682 Tavira	1 940,00 €
45	Nilton Viegas Mestre	237613719	Vale Formoso CxP 209-Z Asseca, 8800-201 Tavira	1 940,00 €
46	Nuno Miguel Guerreiro Marques	261481398	Rua 1ª de Dezembro, nº 8 B, R/C, 8800-359 Tavira	1 940,00 €
47	Patrícia Marta Gonçalves Pinto Fernandes	268432708	Rua da Comunidade Luslada, nº 17, 1.ª Esq.ª, 8800-397 Tavira	1 940,00 €
48	Paulo Alexandre Carvalho Gonçalves Pereira	244701989	Beco Governador Abdallah nº 1, 3ª Esq.ª, 8800-221 Tavira	1 940,00 €
49	Pedro Miguel Custódio e Gil	240323199	Urb. José Albino, Pta China Lote B3, 8800-646 Tavira	1 940,00 €
50	Ricardo Jorge Sousa Martins	225256185	EN 270 Caixa Postal 1140-A, 8800-166 Tavira	1 940,00 €
51	Róben Santos Viegas	242327508	Sítio do Vale Formoso CxP 88-T, 8800-201 Tavira	1 940,00 €
52	Sara Alexandra Janota Livramento	225292998	Rua das Andalnas, nº 1, r/c direito, 8800-564 Santa Luzia	1 940,00 €
53	Telma Campos Domingues	225874717	Sítio de São Pedro CxPostal 667-A, 8800-562 Santa Luzia TVR	1 940,00 €
54	Teresa Sofia Rodrigues Mestre	261123831	Avenida Zeca Afonso nº 15 - 2ª Dt.ª, 8800-741 Tavira	1 940,00 €
55	Vasco Filipe Pereira Rodrigues	234572469	Rua Francisco Sá Carneiro, nº 7, 8800-114 Tavira	1 940,00 €
56	Vera Sofia Lima Drago	225792915	Sítio do Alvisquer Caixa Postal 785-S, 8800-054 Conceição	1 940,00 €

Município
tavira

ANEXO (alínea b)

Bolsas de Estudo a alunos universitários - Ano letivo 2019-2020

	Nome	NIF	Morada	Valor
1	Rita Quintino Rogado de Vasconcelos Esteves	259914010	Praceta Eduardo Félix Franco, Lote 10 - 5º Esquerdo, 8800-731 Tavira	1 940,00 €
2	Rodolfo Guerreiro Rodrigues	230245633	Sítio de São Marcos, Senhora da Saúde CxP 155-Z, 8800-202 Tavira	1 940,00 €
3	Rodolfo Marcelino Martins Machado	239422538	Rua Maria Abolin, nº 34, 2.º Esq.ª, 8800-405 Tavira	1 940,00 €
4	Rodrigo Miguel Godinho Bagarrão	228220190	Rua Comendador Domingos de Sousa Uva nº 15, 8800-082 Conceição TVR	1 940,00 €
5	Rodrigo Miguel Mestre Guerreiro	255486812	Avenida Zeca Afonso nº 23 - R/C Esquerdo, 8800-741 Tavira	1 940,00 €
6	Rúben Filipe Mangas Vitória	251945359	Rua José Luís Mateus, nº 9, 8800-539 Santa Luzia	1 940,00 €
7	Rui Alexandre Reis Lopes	242908063	Rua de Santa Margarida nº 120-A, 8800-500 Tavira	1 940,00 €
8	Rute Carina Nascimento Cavaquinho	249666553	Barranco da Nora Caminho do Macário CxP161-B, 8800-502 Sto Estevão	1 940,00 €
9	Rute Isabel dos Santos Marques	275603261	Urbanização Quinta da Barra Lote 79, 8800-215 Tavira	1 940,00 €
10	Rute Maria Rodrigues Afonso	239609875	Sítio da Fonte Salgada - Caixa Postal 703-Z, 8800-662 Tavira	1 940,00 €
11	Sofia Isabel Costa Gomes	231494777	Sítio da Palmeira, Caixa Postal 523 - T, 8800-116 Luz de Tavira	970,00 €
12	Tânia Filipa Charlito Perela	239336658	Rua das Quatro Estradas, CxP 506-A, 8800-514 Santo Estevão TVR	970,00 €
13	Tiago Miguel Vieira de Sousa	249523590	Rua Maria do Rosário nº 3 - R/C Direlto, 8800-601 Tavira	970,00 €
14	Tiago Lucas Gonçalves	252118901	Rua da Comunidade Lusfada nº 1, 2º Dt.ª, 8800-397 Tavira	1 940,00 €
15	Tomás Filipe Fernandes Mendonça	260943878	Sítio da Almiranta - Calada CxP 138-T, 8800-252 Tavira	1 940,00 €
16	Tomás Manuel Soares Jublot Alves	240043405	Av. Dr. Mateus Telxelra de Azevedo, Lote 2 - 4º Esquerdo, 8800-379 Tavira	1 940,00 €
17	Vitorino Rosa Santos	240844980	Rua Dr. Renato Mansinho da Graça, Lote 5, 8800-363 Tavira	970,00 €

ANEXO (alínea c)

Diferença entre o valor da Bolsa da CMT e a Bolsa Universitária

	Nome	NIF	Morada	Valor
1	Alexandra Domingues do Nascimento	249909570	Sítio do Faz-Fato, Caixa Postal 218-Z, 8800-064 Concelho de Tavira	1 068,00 €
2	Ana Catarina Guerreiro Marques	251667588	Rua Maria Abolin nº 20 - R/C Direito, 8800-405 Tavira	98,00 €
3	Ana Catarina Rodrigues Costa	230372740	Sítio da Amaro Gonçalves, Caixa Postal 1311-G, 8800-106 Luz de Tavira	98,00 €
4	Ana Claudia Lopes Sequelra	250362392	Quinta de Bernardinho, Caixa Postal 1708-C, 8800-513 Tavira	818,00 €
5	Barbara Virginia Guerreiro Gonçalves	241927536	Rua Dr. João Nunes Gago nº 4, Rch/DIª - Quinta da Pegada 8800-216 Tavira	1 068,00 €
6	Bruna Alexandra Serra e Henriques de Carvalho	259154270	Rua da Comunidade Luslada nº 8 - 1ª Direito, 8800-397 Tavira	98,00 €
7	Carolina Guerreiro Mestre	228265029	Rua Capitão Jorge Ribeiro nº 122-B, 8800-544 Santa Luzia	1 068,00 €
8	Catarina Callço Sampaio	252720377	Rua Alto do Cano nº 12 - 1ª Esquerdo, 8800-406 Tavira	98,00 €
9	Catarina Guerreiro Mestre	228264960	Rua Capitão Jorge Ribeiro nº 122-B, 8800-544 Santa Luzia	1 068,00 €
10	Daniela Filipa Clara Oliveira	240027582	Rua da Angola nº 53, 8800-539 Santa Luzia	98,00 €
11	Diogo Humberto Pacheco Galego da Jesus	263957268	Sítio do Pinheiro, Caixa Postal 179-E, 8800-118 Luz de Tavira	1 068,00 €
12	Gonçalo Norberto Contreiras Vlegas	266931197	Sítio Porto Carvalhoso Cxp 208-P, 8800-166 Stª Catarina da Fonte do Bispo	1 068,00 €
13	Guilherme José André Baptista Perelra	266917283	Amaro Gonçalves, Caixa Postal 1159-G, 8800-120 Luz de Tavira	362,00 €
14	Guilherme Mala dos Santos Corvo	261680293	Rua Dr. Silvestre Falcão nº 4 - R/C Esquerdo, 8800-412 Tavira	1 068,00 €
15	Inês Martins Gomes	271681705	Rua António Pinheiro nº 44, 8800-323 Tavira	343,00 €
16	Joana Rita Luis Estevão	257676392	Rua General Carmona nº 1, 8800-550 Santa Luzia	1 068,00 €
17	José Pedro Albino Rodrigues	251493024	Sítio do Pinheiro, Caixa Postal 1031-V, 8800-118 Luz de Tavira	98,00 €
18	Lisandra Maria Fialho Candelas	237994615	Sítio da Campina, Caixa Postal 1283-C, 8800-107 Tavira	362,00 €
19	Mariana Silva Baptista	242709621	Rua Capitão Jorge Ribeiro nº 55 - 1ª Esquerdo, 8800-591 Cabanas de Tavira	240,00 €
20	Marta Colaço Inácio	249236346	Travessa da Comunidade Luslada nº 3 - 1ª Esquerdo, 8800-647 Tavira	1 068,00 €
21	Maurício Gonçalves Fernandes	239631595	Rua da Ilha da Abóbora nº 23 - 1ª Esquerdo, 8800-595 Cabanas de Tavira	98,00 €
22	Nalda Catarina Muxagata Correia	242222587	Rua Dr. Jerónimo Osório nº 71 - 2ª Direito, 8800-082 Concelho de Tavira	98,00 €
23	Oleksandra Martynuk	259459879	Rua Dr. Jerónimo Osório nº 3 - R/C - B, 8800-082 Concelho de Tavira	1 068,00 €
24	Rui Pedro Bagarrão de Assis Ribeiro	241545684	Rua Timor Lorosae nº 3 - Rch/Esquerdo, 8800-734 Tavira	1 068,00 €
25	Vasco Daniel Matos Pereira	263858707	Sítio Bernardinho, Campina Santiago, CkPostal 1334-C, 8800-513 Tavira	1 068,00 €
26	Vladyslava Shoturma	262645726	Rua João Nunes Gago nº 4 - 3ª Esquerdo, 8800-216 Tavira	796,00 €



ANEXO
(ponto 1, 2, 3, 4 e 5)

ALUNOS EXCLUÍDOS - 2019/2020

Nome	Universidade	Curso	Valor da Bolsa Universitária	Obs.	Excluído:
Ana Carolina Gaspar Martinho	Universidade de Lisboa	Economia	—	Reside fora do concelho de Tavira	nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 3.º
Carolina Isabel Cabrita Servando Mangas	Universidade de Lisboa	Direito	2 189,00	Usufruir de outra bolsa de estudo	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 3.º
Catarina Isabel Gonçalves Mangas	Universidade do Algarve	Artes Visuais	1 672,00	Usufruir de outra bolsa de estudo	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 3.º
Cátia Sofia dos Mártires Pacheco	Universidade de Lisboa	Relações Internacionais	—	Fora do prazo da candidatura	nos termos do nº 3 do art.º 5.º
Daniel Lourenço Gonçalves	Universidade do Algarve	Sistemas e Tecnologias de Informação	—	Fora do prazo da candidatura	nos termos do nº 3 do art.º 5.º
Daniela do Poço Borges	Instituto Politécnico de Beja	Enfermagem	2 079,00	Usufruir de outra bolsa de estudo	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 3.º
Gonçalo José Teixeira Cavaco	Universidade do Algarve	Ciências Biomédicas	3 680,00	Usufruir de outra bolsa de estudo	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 3.º
Inês Ferreira Duarte	Faculdade de Letras Porto	História de Arte	—	Abandono dos Estudos	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 11.º
Miguel Agostinho Pina da Silva	university of Arkansas	Biologia Celular e Molecular	—	Fora do prazo da candidatura e estuda fora do país	nos termos do art.º 2.º e do 5.º
Pedro Alexandre dos Mártires Pacheco	Universidade do Algarve	Gestão e Turismo	—	Fora do prazo da candidatura	nos termos do nº 3 do art.º 5.º
Tânia Cristina Gaspar Martinho	Universidade dos Açores	Medicina	—	Reside fora do concelho de Tavira	nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 3.º
Vanessa Alexandra dos Santos Machado	Universidade do Algarve	Línguas, Literaturas e Culturas	2 415,00	Usufruir de outra bolsa de estudo	nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 3.º

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

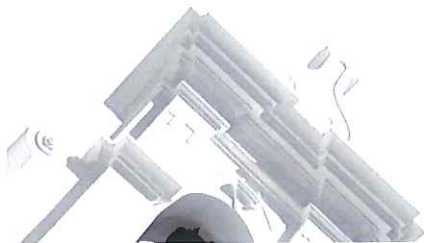


ANEXO (ponto 6)

Bolsas de MÉRITO 2019/2020

	Nome	NIF	Morada	Valor	Média
1	João Moura Pereira de Lucas Teixeira	249652943	Rua D. Marcelino Franco, nº 48, 2ª Esq.ª, 8800-347 Tavira	1 940,00 €	Mérito 20,00v
2	Sara Cardoso Tolentino Gama	255290489	Rua General Humberto Delgado, 28, 2ª Dto., 8800-670 Tavira	1 940,00 €	Mérito 19,50v
3	Cristiana Maria de Sousa Gonçalves Francisco	250636018	Rua Fernão de Magalhães, nº 28, 8800-608 Tavira	1 940,00 €	Mérito 19,00v

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and several other marks.



Doc. 6.3

9

Handwritten signatures and initials in blue ink.

município
tavira

Proposta n.º 259/2020/CM

Processo n.º 2020/150.10.400/13

Assunto: Plano de Recuperação Económica do Algarve | CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve

Considerando:

- Que a doença COVID-19 teve um grande impacto na economia do Algarve, o qual se refletiu no agravamento da situação económico-financeira, quer do tecido empresarial, quer das famílias;
- A necessidade de serem tomadas medidas com vista à revitalização económica da região;
- Que, nessa sequência, no Conselho Intermunicipal da CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 8 de maio de 2020, no contexto da “4.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP) do ano de 2020”, foi aprovada a elaboração de um Plano de Recuperação Económica do Algarve, compreendendo uma estratégia regional de combate aos efeitos provocados pela pandemia COVID-19 no Algarve e consultoria em instrumentos de financiamento e de revitalização económica;
- Que os encargos com aqueles trabalhos ascendem a 140.835,00€ (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, não sendo os mesmos objeto de qualquer cofinanciamento nacional ou comunitário;
- Que, nessa sequência, e atenta a relevância do projeto para a região, o Conselho Intermunicipal da CI-AMAL, em reunião de 3 de julho de 2020, aprovou por unanimidade que o valor do encargo global daqueles trabalhos fosse suportado pelos municípios, nos termos abaixo descritos:

Município	Valor
Albufeira	11.000,00 €
Alcoutim	6.000,00 €
Aljezur	6.000,00 €
Castro Marim	6.000,00 €
Faro	11.000,00 €
Lagoa	11.000,00 €
Lagos	11.000,00 €
Loulé	11.000,00 €
Monchique	6.000,00 €
Olhão	11.000,00 €
Portimão	11.000,00 €
S. Brás de Alportel	6.000,00 €
Silves	11.000,00 €
Tavira	11.000,00 €
Vila do Bispo	6.000,00 €
V.R.S.A.	6.000,00 €
TOTAL	141.000,00 €


- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º ambos do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o pagamento à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve de 11.000,00€ (onze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 24405/2020, para compartilhar as despesas com o Plano de Recuperação Económica do Algarve.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Ana Luisa

De: Câmara <camara@cm-tavira.pt>
Enviado: 11 de agosto de 2020 15:18
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: Plano de recuperação económica do Algarve - Solicitação de n.º de compromisso
Anexos: oficio 439-Plano de recuperação económica do Algarve- Solicitação de n.º de compromisso-Tavira.pdf; oficio 439- anexo- proposta.pdf; oficio 439- anexo ata .pdf

Ed
AMAL

Cumprimentos,

Gabinete de Apoio à Presidência

Telf. 281 320 500
Praça da República, Tavira

município
tavira

Município de Tavira

Praça da República
8800-951 TAVIRA
Tel. 281.320500

De: Comunidade Intermunicipal Algarve [mailto:geral@amal.pt]
Enviada: 11 de agosto de 2020 15:12
Para: camara@cm-tavira.pt
Assunto: Plano de recuperação económica do Algarve - Solicitação de n.º de compromisso

Exma. Senhora
Presidente

Serve o presente para enviar o ofício nº439, de 07.08.2020, e respetivo anexo com o assunto supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Secretário
Joaquim Brandão Pires

--



Handwritten blue ink marks, including a large 'E' and several scribbles.

R.General Humberto Delgado, 20, 8000-355 Faro · Portugal
Tel: (+351) 289 880 800 | Fax: (+351) 289 880 809

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Rua General Humberto Delgado, 20
8000-355 FARO
Tel: 289 880 800
Fax: 289 880 809

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, agradecemos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão.

A AMAL pauta-se por prestar um bom serviço, por este motivo, se em qualquer altura considerar que o mesmo pode ser melhorado, contacte-nos através do email geral@amal.pt.



PROPOSTA AO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Proposta n.º 38

Data 01/07/2020

Processo

Assunto: Plano de Recuperação Económica do Algarve (Estratégia regional de combate aos efeitos provocados pela pandemia COVID-19 na economia do Algarve e consultoria em instrumentos de financiamento e de revitalização económica).

Considerando que:

1. No Conselho Intermunicipal de 8 de maio de 2020, no contexto da "4.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP) do ano de 2020", foi aprovada a elaboração de um Plano de Recuperação Económica do Algarve, compreendendo uma estratégia regional de combate aos efeitos provocados pela pandemia COVID-19 no Algarve e consultoria em instrumentos de financiamento e de revitalização económica;
2. Os encargos com aqueles trabalhos ascendem a 140 835,00 euros (IVA incluído), não sendo os mesmos objecto de qualquer co-financiamento (candidatura).

Proponho que:

1. O valor do encargo global daqueles trabalhos (140 835,00 euros), seja repartido pelos municípios, de acordo com a proposta a seguir apresentada, sujeita a deliberação pelo Conselho Intermunicipal:

Unid.: €

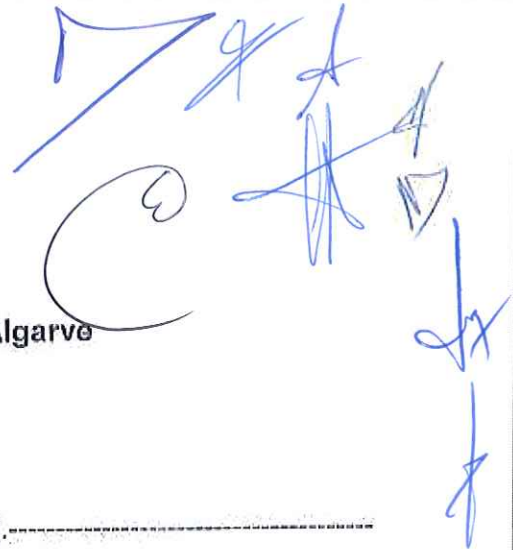
Município	Montante
Albufeira	11.000,00
Alcoutim	6.000,00
Aljezur	6.000,00
Castro Marim	6.000,00
Faro	11.000,00
Lagoa	11.000,00
Lagos	11.000,00
Loulé	11.000,00
Monchique	6.000,00
Olhão	11.000,00
Portimão	11.000,00
S. Brás de Alportel	6.000,00
Silves	11.000,00
Tavira	11.000,00
Vila do Bispo	6.000,00
V.R.S.A.	6.000,00
Total	141.000,00

O Primeiro Secretário

**JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES**Digitally signed by JOAQUIM
JOSÉ BRANDÃO PIRES
Date: 2020.07.01 13:30:55
+01:00
Location: Portugal

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

MINUTA DA ACTA Nº 08/20 (PARTE I)

Da reunião ordinária de 3 de julho de 2020 (videoconferência).-----

Presidência: António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

Membros do Conselho Intermunicipal presentes: José Carlos Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Osvaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro, Luís António Alves da Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Vítor Manuel Martins Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Rosa Cristina Gonçalves Palma, Presidente da Câmara Municipal de Silves, Ana Paula Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo e Luís Romão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.-----

Assistiu à reunião: Joaquim Brandão Pires, Primeiro-Secretário.-----

Faltas: Não houve faltas.-----

Hora de abertura: - 10h00m-----

Ata da reunião anterior:-----

Dispensada por unanimidade a leitura da ata da reunião anterior por ter sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, nos termos legais.-----

Face aos inúmeros assuntos que carecem de deliberação nesta reunião, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e decisão de alguns pontos para o dia oito de julho, conforme abaixo descrito. Assim, os pontos previstos nesta ordem de trabalhos serão divididos em duas partes.-----

PARTE I

1. **6.ª Alteração ao Orçamento e 5.ª alteração às GOP:** Foi presente a proposta número trinta e nove, datada de dois de julho, relativa à sexta alteração ao orçamento e quinta alteração às GOP do ano de dois mil e vinte. A referida alteração tem por objetivo proceder à reafectação das verbas referentes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) do presente ano em função da atual previsão de aplicação. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

2. **Autoridade de Transportes:**-----

2.1. **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Contratos 2.ª semestre 2020:**

Foi presente a proposta número trinta e sete, datada de trinta de junho, relativa ao programa de apoio à redução tarifária 2020 – Contratos 2.º semestre 2020, nomeadamente:-----

AMAL e a EVA Transportes;-----

AMAL e a Frota Azul;-----

- AMAL e a PXM.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente, as minutas dos contratos da aplicação PART para o 2.º semestre de dois mil e vinte bem como os valores máximos estimados:-----

- AMAL e a EVA Transportes' – 406.489,62 euros;-----

- AMAL e a Frota Azul – 74.523,10 euros;-----

- AMAL e a PXM – 47.423,79 euros.-----

2.2. **Atos de Imposição de serviços mínimos de transporte – julho:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto até à saída da Resolução do Conselho de Ministros, uma vez que, atualmente, não existe enquadramento legal para o efeito.-----

2.2.1. **EVA – Transportes, SA:**-----

2.2.2. **Frota Azul (Algarve) – Transportes e Turismo, Lda:**-----

2.3. **PROTRANSP – Programa de Apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público – Proposta:** Este assunto foi adiado para a próxima reunião, uma vez que o prazo de apresentação de candidaturas foi adiado.-----

2.4. **Plano da promoção da Intermodalidade do Algarve – Estudo do tarifário intermodal – Apresentação OLV:** Esteve presente na reunião o Arquiteto Avelino

Oliveira para fazer uma apresentação do Plano da Promoção da Intermodalidade do Algarve – Relatório de caracterização e diagnóstico. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a decisão, quanto aos cenários apresentados, para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-----

2.5. Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Algarve – Decisão sobre o Naming: Este assunto foi adiado para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-----

3. Plano de recuperação do Algarve: Foi presente a proposta número trinta e oito, datada de um de julho, relativa ao Plano de Recuperação do Algarve (Estratégia regional de combate aos efeitos provocados pela pandemia COVID-19 na economia do Algarve e consultadoria em instrumentos de financiamento e de revitalização económica). O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ou seja, que o encargo global dos referidos trabalhos seja repartido pelos dezasseis municípios, de acordo com o seguinte quadro:-----

Município	Montante
Albufeira	11.000,00
Alcoutim	6.000,00
Aljezur	6.000,00
Castro Marim	6.000,00
Faro	11.000,00
Lagoa	11.000,00
Lagos	11.000,00
Loulé	11.000,00
Monchique	6.000,00
Olhão	11.000,00
Portimão	11.000,00
S. Brás de Alportel	6.000,00
Silves	11.000,00
Tavira	11.000,00
Vila do Bispo	6.000,00
V.R.S.A.	6.000,00
Total	141.000,00

4. PADRE – 3.ª Reprogramação – “Sistemas Alimentares sustentáveis”: Foi presente a proposta número vinte e quatro, datada de dois de junho, relativa à terceira reprogramação do PADRE – Sistemas alimentares sustentáveis. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente, que:-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- a AMAL desenvolva um estudo estratégico e um plano de ação com metodologias, instrumentos, medidas e ações para o desenvolvimento de sistemas de alimentação sustentáveis e estruturação de cadeias curtas de abastecimento;-----
- A AMAL formalize junto do Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020 o pedido para a 3.ª reprogramação do PADRE, através da inclusão do projeto "Sistemas alimentares sustentáveis", resumidamente descrito no ponto anterior, cujo valor de investimento previsto é de 170 000,00€, a executar no ano corrente e no próximo ano.-----
- 5. **ALGAR – Conclusões da reunião do grupo técnico:** foi presente o documento "Memo da 4.ª reunião do grupo de trabalho constituído no seio da AMAL para acompanhamento da atividade da ALGAR (19.junho.2019). O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com a empresa que está a elaborar estudo, para o próximo dia vinte e três de julho.-----
- 6. **Protocolo de cooperação para a igualdade e não discriminação:** Esteve presente na reunião a doutora Teresa Fragoso, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que fez uma breve apresentação acerca do protocolo de cooperação para a igualdade e a não discriminação, a celebrar entre a CIG e os Municípios. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----
- 7. **Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios:** Neste ponto da ordem de trabalhos foram discutidos os seguintes assuntos.-----
- 7.1. **Autódromo Internacional do Algarve – Fórmula 1:** A senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão informou os presentes da hipótese de realização do Grande Prémio de Fórmula 1 se realizar no Autódromo Internacional do Algarve, em Portimão. Para o efeito, solicitou o apoio de todos os Municípios. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-----
- 7.2. **Portugal Master Golf:** O senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé fez uma breve apresentação sobre este evento, que se realizará no concelho de Loulé e pediu o apoio dos Municípios na realização e organização deste evento. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao Turismo de Portugal acerca dos apoios a conceder por esta entidade.-----
- 7.3. **Programação cultural em rede – Apresentação de candidatura:** Este assunto foi adiado para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-
- 7.4. **Serviço de Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica do CHUA:** Este assunto foi adiado para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-
- 7.5. **Horários de funcionamento da restauração:** Este assunto foi adiado para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-----

[Handwritten initials and marks in blue ink]

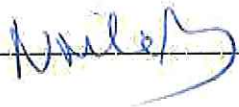
7.6. **Gabinete Florestal - Queimas e queimadas / Formação em fogo controlado:** Este assunto foi adiado para a segunda parte da reunião, que se realizará no próximo dia oito de julho.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, António Miguel Ventura Pina, e por mim Noélia Valente Ramos, secretária do Conselho Intermunicipal, que a redigi.-----

O Presidente



A Secretária



SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

NIF: 502971096

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Junho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Maio de 2020.

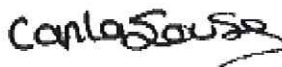
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE TAVIRA

NIF: 501067191

O Chefe de Finanças



(Carla Isabel Santos de Sousa)



Handwritten blue ink marks and signatures, including a large 'C' and several scribbles.

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação: MUNICIPIO DE TAVIRA
NISS: 20006419340

Entidade consultada:

Nome/Denominação: CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE
NISS: 20007729787
NIF: 502971096

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 18-06-2020 10:46:37

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

Relatório do Documento interno n.º 259 de 02/09/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: fhorta
ATUALIZADO: cpalindra
ASSUNTO
Plano de Recuperação Económica do Algarve | CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve

REMETENTE FUNC.: FERNANDO JORGE HIPÓLITO HORTA
TIPO DE DOCUMENTO PROPOSTA_CM
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE PROPOSTAS CM

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.
PROCESSO N.º 2020/150.10.400/13
CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito
OBSERVAÇÕES

Movimentos

- (5) Movimentado no dia 02/09/2020 12:06 para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.**
Efetuado por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)
Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal, por força dos elementos e indicações constantes no documento com registod e entrada nn.º 21340/2020.
- (4) Movimentado no dia 02/09/2020 11:47 para Serv: Divisão de Administração**
Efetuado por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente
Data de despacho: 02/09/2020
- (3) Movimentado no dia 01/09/2020 17:37 para Serv: Presidente**
Efetuado por Func.: 1035 - José Vitorino Rodrigues Pereira(jvitorino)
Despacho: Remoto proposta para reunião do órgão executivo, depois de aceite e validada pela Srª Presidente.
Autor do despacho: José Vitorino Rodrigues Pereira
Categoria: Vereador
Data de despacho: 01/09/2020
- (2) Movimentado no dia 01/09/2020 17:30 para Serv: Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaços Públicos**
Efetuado por Func.: 803 - Ana Cristina Soares Massena Gago(agago)
Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 21340 de 12/08/2020, associado ao Processo n.º 2020/150.10.400/13
- (1) Movimentado no dia 01/09/2020 11:56 para Serv: Div. Planeam, Turismo, Inovação e Empreendedorismo**
Efetuado por Func.: 740 - Fernando Jorge Hipólito Horta(fhorta)
Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Certidão AT | Observações: AT
Tipo doc.: Anexo - Certidão Seg. Social | Data: 02/09/2020 | Observações: SS

Documentos do Processo

Interno n.º 259 do dia 02/09/2020

Remetente: Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 21340 do dia 12/08/2020

Remetente: Ext.: CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve NIF: 502971096
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Relatório do Documento entrada n.º 21340 de 12/08/2020

DOCUMENTO N.º REMETENTE EXT.: CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE
DATA 11/08/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** EMAIL
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: hsantos
ATUALIZADO: agago
ASSUNTO
Plano de recuperação económica do Algarve - Solicitação de n.º de compromisso

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta

PROCESSO N.º 2020/150.10.400/13

CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(13) Movimentado no dia 02/09/2020 14:40 para Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta

Efetuada por Func.: 803 - Ana Cristina Soares Massena Gago(agago)

Motivo: Para conhecimento.

(12) Movimentado no dia 02/09/2020 12:06 para Serv: Div. Planeam, Turismo, Inovação e Empreendedorismo

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 259/2020/CM.

(11) Movimentado no dia 02/09/2020 11:47 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 02/09/2020

(10) Movimentado no dia 01/09/2020 17:37 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 1035 - José Vitorino Rodrigues Pereira(jvitorino)

Despacho: Remoto proposta para reunião do órgão executivo, depois de aceite e validada pela Srª Presidente.

Autor do despacho: José Vitorino Rodrigues Pereira

Categoria: Vereador

Data de despacho: 01/09/2020

(9) Movimentado no dia 01/09/2020 17:30 para Serv: Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaços Públicos

Efetuada por Func.: 803 - Ana Cristina Soares Massena Gago(agago)

Motivo: Sr. Vereador,

Remete-se a minuta de proposta referente ao Plano de Recuperação Económica do Algarve para seu conhecimento e para remeter para a Sr.ª Presidente submeter a reunião de Câmara.

À consideração superior.

(8) Movimentado no dia 01/09/2020 11:56 para Serv: Div. Planeam, Turismo, Inovação e Empreendedorismo

Efetuada por Func.: 740 - Fernando Jorge Hipólito Horta(fhorta)

Motivo: Procedeu-se à constituição do processo e elaboração da proposta como solicitado.

(7) Movimentado no dia 18/08/2020 16:21 para Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta

Efetuada por Func.: 706 - Isabel da Conceição Domingos(idomingos)

Motivo: Para constituição do processo e preparação de proposta, em conformidade com o indicado pela DF.

(6) Movimentado no dia 18/08/2020 10:12 para Serv: Div. Planeam, Turismo, Inovação e Empreendedorismo

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Apoio cabimentado e comprometido conforme despacho anterior. Alerto para a necessidade de ser constituído processo e de anexar certidões neste doc. antes de remeter proposta para os serviços da DA.

Relatório do Documento entrada n.º 21340 de 12/08/2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '3' and various initials like 'J', 'A', 'H', 'S', 'M', 'L')

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta

PROCESSO N.º 2020/150.10.400/13

CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(5) Movimentado no dia 13/08/2020 15:52 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)

Motivo: Transferências correntes, 11.000€.

Despesa cabimentada/comprometida (comprovativos em anexo)

(4) Movimentado no dia 13/08/2020 15:39 para Serv: Secção de Contabilidade

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para cabimento e compromisso do apoio financeiro

(3) Movimentado no dia 12/08/2020 23:09 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para cabimento.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 12/08/2020

(2) Movimentado no dia 12/08/2020 10:28 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo efetuado

(1) Movimentado no dia 12/08/2020 09:23 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro - Compromisso | Data: 13/08/2020

Documentos do Processo

Interno n.º 259 do dia 02/09/2020

Remetente: Func.: Fernando Jorge Hipólito Horta

Livro de registo: Livro de Propostas CM

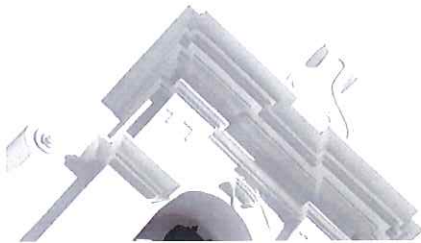
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 21340 do dia 12/08/2020

Remetente: Ext.: CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve NIF: 502971096

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email



Proposta n.º 260/2020/CM

Processo n.º 2020/900.10.001/51

Assunto: Atribuição de apoio à Associação José Afonso – núcleo de Tavira - Serão Poético Musical – ratificação de decisão

Considerando:

- As comunicações da Associação José Afonso – núcleo de Tavira que constam do processo (2020/900.10.001/51);
- Que a entidade solicita apoio logístico para realização do Serão Poético Musical, realizado no Claustro do Convento do Carmo, no dia 5 de setembro, atividade proposta no plano de atividades;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que não foi possível atempadamente quantificar o apoio solicitado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar a minha decisão tomada em 1 de setembro de 2020, na entrada n.º 18599/2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se consubstancia na aprovação de um apoio em espécie através da contratação de técnicos adicionais de som e luz, no montante de 418,20€, bem como o pagamento de trabalho suplementar de um assistente operacional, no valor de 37,71€, para auxílio de cargas e descargas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Ana Luisa

De: Câmara Municipal de Tavira <camara@cm-tavira.pt>
Enviado: 21 de julho de 2020 14:21
Para: 'Expediente'
Assunto: FW: ***SPAM*** Apoio logístico para o evento do dia 1 de agosto no Convento do Carmo

Entrada
Associação José Afonso

De: Núcleo Aja Tavira [mailto:ajatavira@gmail.com]
Enviada: 21 de julho de 2020 12:41
Para: camara@cm-tavira.pt; dcpmuseus@cm-tavira.pt; jprodrigues@cm-tavira.pt
Assunto: ***SPAM*** Apoio logístico para o evento do dia 1 de agosto no Convento do Carmo



Núcleo de Tavira

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Tavira

Vimos solicitar a V. Ex.^a o apoio logístico para o evento a realizar no próximo dia 1 de agosto (sábado), no Convento do Carmo, pelas 21,30 horas.

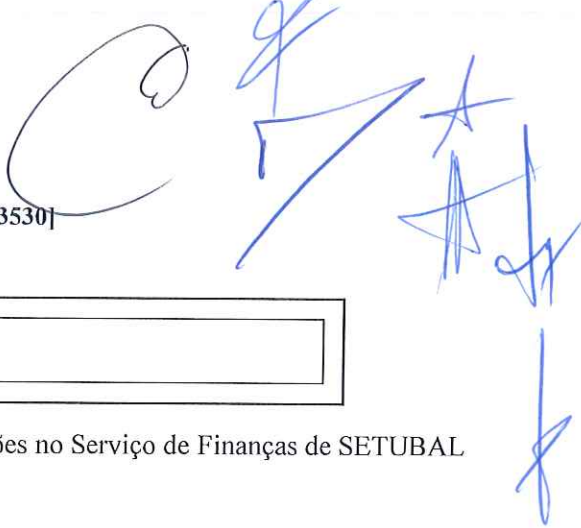
De acordo com o que nos foi solicitado pelos intervenientes, Vítor Correia e Pedro Antunes, será necessário o seguinte material:

- Um estrado
- um micro para cantar
- um micro de lapela
- um micro para amplificar instrumentos (percussão)
- reprodução de ficheiros Wave (pode ser através de computador)
- ligação para viola eletroacústica
- luminotécnica adequada ao evento

Lamentamos solicitar o apoio a cerca de dez dias do evento, mas não nos tinha sido referido que o mesmo era necessário.

Com os melhores cumprimentos

A Comissão Coordenadora do Núcleo de Tavira da
Associação José Afonso



CERTIDÃO

José Luís de Matos Oliveira Guerreiro, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SETUBAL 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Junho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO JOSE AFONSO

NIF: 502714956

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502714956

Cód. Validação: JPA7GDGVGBCB

O Chefe de Finanças,



(José Luís de Matos Oliveira Guerreiro)



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO JOSE AFONSO**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO JOSE AFONSO**
Número de Identificação de Segurança Social **20004301912**
Número de Identificação Fiscal **502714956**
Número de Declaração **21656605**
Data de emissão **02-09-2020**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2020.09.02 12:41:03 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Relatório do Documento entrada n.º 18599 de 21/07/2020

DOCUMENTO N.º REMETENTE EXT.: ASSOCIAÇÃO JOSÉ AFONSO
DATA 21/07/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** EMAIL
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: hsantos
ATUALIZADO: cpneto
ASSUNTO
Apoio logístico para o evento do dia 1 de agosto no Convento do Carmo

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51
CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(17) Movimentado no dia 03/09/2020 15:24 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)
Motivo: Juntar ao processo

(16) Movimentado no dia 02/09/2020 13:18 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)
Despacho: Para os devidos efeitos.
Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues
Categoria: Vereador
Data de despacho: 02/09/2020

(15) Movimentado no dia 01/09/2020 18:47 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Aprovo como proposto. Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente
Data de despacho: 01/09/2020

(14) Movimentado no dia 01/09/2020 18:11 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)
Despacho: Concordo com o proposto, nos termos do parecer da DCPM. À consideração superior a autorização.
Posteriormente será remetido para ratificação em reunião de CM.
Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues
Categoria: Vereador
Data de despacho: 01/09/2020

(13) Movimentado no dia 01/09/2020 12:23 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)
Motivo: Sr. Vereador,
No dia 5 de setembro a AJA tem previsto a realização de um serão poético musical.
A referida iniciativa tem custos, conforme mov 7 da entrada 21313, de 11/8/2020 do presente processo. Os custos apurados pelo técnico Fábio Palma referem-se a Técnicos de som e luz - 340€+IVA, carrinha e assistente operacional para cargas e descargas, ficha trifásica 32Amp, HE previstas (6) - 37,71€;
Os referidos custos terão que ser aprovados em reunião de Câmara, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual terá lugar no dia 8 de setembro;
Assim, sendo que o evento decorre antes da Reunião de Câmara, pode a Sr.ª Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a título excecional aprovar o apoio supra mencionado, sendo que deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, que decorrerá no dia 8 de setembro, sob pena de anulabilidade.
Face ao exposto, solicita-se aprovação do apoio por parte da sr.ª Presidente.

(12) Movimentado no dia 31/08/2020 13:11 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)
Despacho: Concordo com o proposto. Para preparar infomação para despacho da Sra Presidente e posterior ratificação em reunião de CM.
Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues
Categoria: Vereador
Data de despacho: 31/08/2020

Relatório do Documento entrada n.º 18599 de 21/07/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(11) Movimentado no dia 28/08/2020 12:11 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: À consideração superior

(10) Movimentado no dia 28/08/2020 12:06 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: Atendendo que a próxima reunião de Câmara é no dia 8 de setembro, sendo a atribuição de apoios da competência da câmara municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em consideração que a Presidente da Câmara Municipal, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pode praticar quaisquer atos da competência do órgão executivo, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da mesma lei, coloca-se à consideração da Sra. Presidente a decisão de ratificação do apoio em espécie à iniciativa "Serão poético-musical", que irá realizar-se no dia 5 de setembro.

(9) Movimentado no dia 10/08/2020 13:50 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Acompanhar

(8) Movimentado no dia 10/08/2020 12:24 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: Articular com a AJA o reagendamento.

Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 10/08/2020

(7) Movimentado no dia 22/07/2020 14:18 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: À consideração superior

(6) Movimentado no dia 22/07/2020 13:56 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: Falou-se com o colega Fábio Palma que referiu haver disponibilidade técnica e pessoal para acompanhar o espectáculo nas segundas e terças de agosto. De modo a não alterar muito a data proposta pela associação sugere-se a realização no dia 3 ou 4 de agosto. Para consideração superior.

(5) Movimentado no dia 22/07/2020 13:42 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Acompanhar, para os efeitos tidos por necessários no seguimento do despacho superior

(4) Movimentado no dia 22/07/2020 13:38 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: Conforme falamos, informar a AJA que não é possível a realização deste evento na data solicitada (1.ago), por colidir com a programação do Verão em Tavira.

Avaliar com a AJA datas alternativas, integradas no Verão em Tavira.

Autor do despacho: Func.:João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 22/07/2020

(3) Movimentado no dia 21/07/2020 16:12 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuated por Func.: 660 - Lilliana Conrado da Encarnação(liliana)

Motivo: Remete-se para validação prévia do apoio da CMT ao presente evento.

Relatório do Documento entrada n.º 18599 de 21/07/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 21/07/2020 15:45 para Serv: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Efetuada por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 21/07/2020 14:27 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes, no dia 01/09/2020 12:23, por cpneto

Enviado para o Func. 683 - José Geraldo Nascimento Barradas, no dia 01/09/2020 12:23, por cpneto

Documentos do Processo

Entrada n.º 16171 do dia 02/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 17736 do dia 13/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 18599 do dia 21/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 21313 do dia 11/08/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 21416 do dia 12/08/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Interno n.º 260 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 14471 do dia 18/06/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento interno n.º 260 de 03/09/2020

DOCUMENTO N.º

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO: irfernandes

ATUALIZADO: cpalindra

ASSUNTO

Atribuição de apoio à Associação José Afonso – núcleo de Tavira - Serão Poético Musical – ratificação de decisão

REMETENTE SERV: DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS

TIPO DE DOCUMENTO PROPOSTA_CM

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE PROPOSTAS CM

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Conceção e realização de atividades ou acontecimentos artísticos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(21) Movimentado no dia 03/09/2020 10:06 para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal.

(20) Movimentado no dia 03/09/2020 09:47 para Chefe da Divisão de Administração: Ana Cristina Rodrigues Palinç

Efetuated por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Segue proposta e Declarações da SS e ATA em dia

(19) Movimentado no dia 02/09/2020 16:12 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Devolve-se, conforme solicitado.

(18) Movimentado no dia 02/09/2020 16:05 para Chefe da Divisão de Administração: Ana Cristina Rodrigues Palinç

Efetuated por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Proposta para integrar na ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara

(17) Movimentado no dia 31/08/2020 13:11 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 18599 de 21/07/2020, associado ao Processo n.º 2020/900.10.001/51

Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 31/08/2020

(16) Movimentado no dia 28/08/2020 12:11 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 18599 de 21/07/2020, associado ao Processo n.º 2020/900.10.001/51

(15) Movimentado no dia 28/08/2020 12:06 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 16171 de 02/07/2020, associado ao Processo n.º 2020/900.10.001/51

(14) Movimentado no dia 27/08/2020 15:45 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuated por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para os devidos efeitos

(13) Movimentado no dia 27/08/2020 15:45 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuated por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Deve a proposta ser corrigida tendo presente a minha informação constante no movimento 9.

Relatório do Documento interno n.º 260 de 03/09/2020



Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Concessão e realização de atividades ou acontecimentos artísticos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(12) Movimentado no dia 27/08/2020 14:00 para Chefe da Divisão de Administração: Ana Cristina Rodrigues Palini

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para os devidos efeitos

(11) Movimentado no dia 27/08/2020 12:22 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: A data do evento encontra-se descrita no 2º parágrafo dos considerandos.

(10) Movimentado no dia 27/08/2020 11:06 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Acompanhar

(9) Movimentado no dia 26/08/2020 17:30 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Não obstante os serviços não indicarem a data do evento/a data em que o apoio é dado pelo município, uma vez que o texto da proposta faz agora referência à ratificação do apoio, devolve-se, atendendo a que a atribuição de um apoio, como é sabido é da competência da câmara municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que a Presidente da Câmara Municipal, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pode praticar quaisquer atos da competência do órgão executivo, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da mesma lei.

(8) Movimentado no dia 26/08/2020 13:43 para Chefe da Divisão de Administração: Ana Cristina Rodrigues Palini

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para conhecimento superior e efeitos tidos por necessários

(7) Movimentado no dia 26/08/2020 13:40 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: informação retificada, tendo em conta a data da atividade.

(6) Movimentado no dia 26/08/2020 13:36 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Acompanhar

(5) Movimentado no dia 26/08/2020 13:25 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Agradeço indicação quanto à data do evento, sendo que a próxima reunião do órgão executivo decorre no dia 8 de setembro.

(4) Movimentado no dia 25/08/2020 23:48 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 25/08/2020

(3) Movimentado no dia 20/08/2020 16:50 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: Concordo com o proposto, nos termos do parecer da DCPM. À consideração superior o cabimento.

Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 20/08/2020

Relatório do Documento interno n.º 260 de 03/09/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.
PROCESSO N.º 2020/900.10.001/51
CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Conção e realização de atividades ou acontecimentos artísticos
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 19/08/2020 16:36 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)
Motivo: Em anexo segue proposta para incluir na proxima reunião de câmara. À consideração superior

(1) Movimentado no dia 19/08/2020 14:30 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)
Motivo: Segue proposta de atribuição um apoio logístico à Associação José Afonso – núcleo de Tavira.
Para consideração superior.

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Certidão AT | Ref.: Certidão ATA | Data: 02/09/2020
Tipo doc.: Anexo - Certidão Seg. Social | Ref.: SS_valida | Data: 03/09/2020 | Observações: SS_valida até 02_01_2021

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 11 - Maria Luisa Simão da Silva, no dia 19/08/2020 14:27, por irfernandes
Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 26/08/2020 17:30, por cpalindra
Enviado para o Func. 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues, no dia 02/09/2020 16:05, por cpneto
Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 03/09/2020 10:06, por cpalindra

Documentos do Processo

Entrada n.º 16171 do dia 02/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 17736 do dia 13/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 18599 do dia 21/07/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 21313 do dia 11/08/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 21416 do dia 12/08/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Interno n.º 260 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Relatório do Documento interno n.º 260 de 03/09/2020

Documentos do Processo

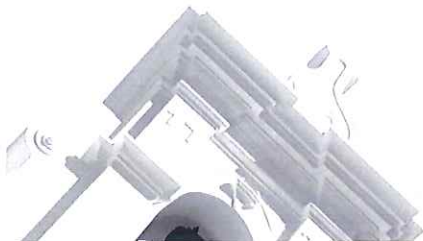
Entrada n.º 14471 do dia 18/06/2020

Remetente: Ext.: Associação José Afonso NIF: 502714956

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page. The marks include a large 'A' with a diagonal line through it, a large 'C' with a smaller '3' inside, and several other scribbles and lines.



Proposta n.º 261/2020/CM

Processo n.º 2019/150.10.400/8

Assunto: Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul – nomeação de novo júri

Considerando que:

- Através da proposta n.º 156/2019/CM, foi deliberado pela Câmara Municipal, em 18 de junho de 2019, a constituição do Júri do procedimento;
- A Dra. Silvia Isabel Cavaco Ferro, vogal efetiva do júri do referido procedimento concursal deixou de exercer funções na Câmara Municipal no dia 9 de agosto;
- Nos termos do n.º 1 do referido artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri é composto, em número ímpar, por um mínimo de 3 membros efetivos, e dois suplentes;
- Nos termos do n.º 11 do mesmo artigo, a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum, sendo assumida e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento;
- O concurso público com vista à criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT), com 800 camas, na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul, ainda se encontra a decorrer;
- Nos termos do disposto no ponto 2.3.3.4 – *Procedimento concursal* do Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROT Algarve), o júri que conduzirá o procedimento, deve ser designado pela Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a composição do novo júri que conduzirá o procedimento:

Presidente: Ana Cristina Soares Massena Gago

Vogal Efetivo: Cátia Andreia Cordeiro de Jesus (*substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos*)

Vogal Efetivo: João Manuel Rodrigues Jesus

Vogal Suplente: Isabel da Conceição Domingos

Vogal Suplente: Cristina Pereira Neto

Representantes da CCDR do Algarve:

Vogal Efetivo: Maria João São Braz

Vogal Suplente: Manuel Vieira

Representantes do Turismo de Portugal, I.P.:

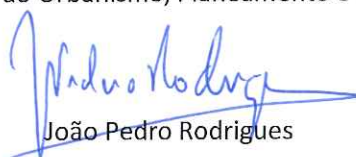
Vogal Efetivo: Fernanda Praça

Vogal Suplente: Marta Lazana

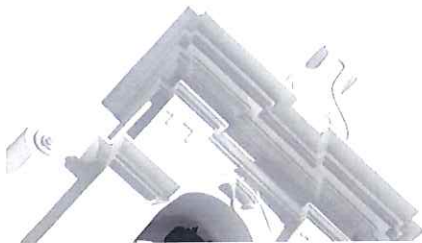
2. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta aos membros do júri e ao Observatório do PROT Algarve.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues



Proposta n.º 262/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/98

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube

Considerando que:

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada participação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio a Atividade Desportiva;
- Que encontrando-se as Piscinas Municipais encerradas por longa duração, e não podendo a entidade dinamizadora da natação, hidroginástica e atividades aquáticas, usufruir das respetivas instalações.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio desportivo ao Tavira Natação Clube, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 24528/2020.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As normas dos apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como dos patrocínios desportivos às associações e clubes desportivos, estipuladas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro de 2009, redação dada pelo Decreto- Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
- O Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado em DR, 2ª série, em 26 de maio de 2010, que tem como objeto:

- a) A definição de condições de acesso aos apoios financeiros, materiais e logísticos a conceder pelo Município de Tavira através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD);
- b) O estabelecimento das regras procedimentais a que obedecerá a formulação e apreciação das candidaturas aos apoios a conceder pelo Município de Tavira através de CPDD;
- c) A definição das categorias de ações e atividades que podem ser objeto de CPDD, as regras a que obedece a respetiva apreciação e bem assim os direitos e obrigações a que ficam sujeitas as partes outorgantes;
- d) A definição das regras aplicáveis aos patrocínios desportivos;
- e) A definição de mecanismos de controlo e de fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários de apoios concedidos pelo Município de Tavira;

E cujos objetivos passam por:

- a) Estimular e incentivar o associativismo desportivo, proporcionando às coletividades e a outras entidades que se dedicam à promoção do desporto, condições e meios para a melhoria da qualidade e incremento dos serviços que prestam à comunidade;
- b) Contribuir para a modernização e autonomia associativa;
- c) Proporcionar e incrementar o processo de formação desportiva;
- d) Apoiar os clubes e atletas, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama desportivo nacional e internacional.

Informa-se que:

- O **Tavira Natação Clube**, concluiu o processo de candidatura a Patrocínio Desportivo ao abrigo do RMAAD, entregando a documentação requerida.
- O apoio a atribuir tem em consideração o plano de atividades e orçamento apresentados;
- Por indicações superiores, os apoios a atribuir à entidade são:

- **Apoio Financeiro no valor de 15 000,00€.**

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2020

O/A Técnico Superior

Susana Maria Serra da Glória Fialho

Relatório do Documento interno n.º 7388 de 28/08/2020

DOCUMENTO N.º

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO: sfialho

ATUALIZADO: sfialho

ASSUNTO

Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube

REMETENTE SERV: DIV AMBIENTE, DESPORTO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Susana Maria Serra da Glória Fialho

PROCESSO N.º 2020/850.10.600/98

CLASSIFICAÇÃO 850.10.600 - Atribuição de patrocínios

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(14) Movimentado no dia 03/09/2020 15:47 para Func.: Susana Maria Serra da Glória Fialho

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)

Motivo: Conhecimento

(13) Movimentado no dia 03/09/2020 15:14 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 262/2020/CM.

(12) Movimentado no dia 03/09/2020 14:18 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)

Motivo: Para os atos subsequentes.

(11) Movimentado no dia 03/09/2020 12:37 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 1059 - Susana Maria Serra da Glória Fialho(sfialho)

Motivo: Incluído documento rascunho interno de 31/08/2020 no processo.

(10) Movimentado no dia 03/09/2020 12:22 para Func.: Susana Maria Serra da Glória Fialho

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)

Motivo: Devido procedimento

(9) Movimentado no dia 03/09/2020 12:14 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Apoio cabimentado e comprometido conforme despacho anterior e anexo.

(8) Movimentado no dia 03/09/2020 12:10 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 10 - Mónica Maria Faleiro Martins(monica)

Motivo: Transferências correntes. Despesa cabimentada/comprometida (comprovativos em anexo)

(7) Movimentado no dia 03/09/2020 11:33 para Serv: Secção de Contabilidade

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para cabimento e compromisso do apoio financeiro

(6) Movimentado no dia 03/09/2020 09:28 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Para cabimento/compromisso da despesa e encaminhamento à DADED.

Relatório do Documento interno n.º 7388 de 28/08/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Susana Maria Serra da Glória Fialho

PROCESSO N.º 2020/850.10.600/98

CLASSIFICAÇÃO 850.10.600 - Atribuição de patrocínios

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(5) Movimentado no dia 02/09/2020 17:24 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para cabimento e posterior agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 02/09/2020

(4) Movimentado no dia 31/08/2020 11:47 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)

Motivo: Eleva-se à consideração da Sr.ª Presidente o apoio financeiro a entregar ao Tavira Natação Clube, conforme informação técnica.

Anexa-se:

Minuta do Contrato Programa;

Declaração da SS;

Declaração da AT;

Rascunho da proposta para RC.

(3) Movimentado no dia 31/08/2020 11:37 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 1059 - Susana Maria Serra da Glória Fialho(sfialho)

Motivo: Anexada minuta do CP.

(2) Movimentado no dia 31/08/2020 11:25 para Func.: Susana Maria Serra da Glória Fialho

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)

Motivo: .

(1) Movimentado no dia 31/08/2020 11:21 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 1059 - Susana Maria Serra da Glória Fialho(sfialho)

Motivo: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD à entidade Tavira Natação Clube. A cs

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Contrato | Data: 28/08/2020 | Observações: Minuta CP

Tipo doc.: Anexo - Certidão AT | Data: 31/08/2020 | Observações: 11 - 11 - 2020

Tipo doc.: Anexo - Certidão Seg. Social | Data: 31/08/2020 | Observações: 11 - 12 - 2020

Tipo doc.: Anexo - Contrato | Data: 31/08/2020

Tipo doc.: Anexo - Doc. Financeiro - Compromisso | Data: 03/09/2020

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 4000 - Telmo Alexandre Peres dos Santos, no dia 28/08/2020 09:57, por sfialho

Enviado para o Func. 891 - José Manuel Madeira Guerreiro, no dia 31/08/2020 11:47, por carvalho

Documentos do Processo

Interno n.º 262 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

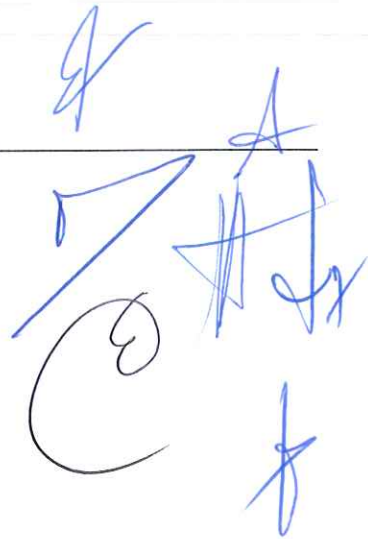
Interno n.º 7388 do dia 28/08/2020

Remetente: Serv.: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Relatório do Documento interno n.º 7388 de 28/08/2020

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner. The marks include a large 'C' with a smaller 'B' inside it, a large 'A' with a diagonal line through it, and several other scribbled-out or partially legible characters.

Relatório do Documento interno n.º 262 de 03/09/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: sfialho
ATUALIZADO: cpalindra
ASSUNTO
Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube

REMETENTE SERV: DIV AMBIENTE, DESPORTO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
TIPO DE DOCUMENTO PROPOSTA_CM
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE PROPOSTAS CM

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/850.10.600/98
CLASSIFICAÇÃO 850.10.600 - Atribuição de patrocínios
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 03/09/2020 14:54 para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)
Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal, atentos os elementos e decisões constantes no documento - informação n.º 7388/2020.

(2) Movimentado no dia 03/09/2020 14:18 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 360 - Francisco Herculano Pessanha de Carvalho(carvalho)
Motivo: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 7388 de 28/08/2020, associado ao Processo n.º 2020/850.10.600/98

(1) Movimentado no dia 03/09/2020 12:37 para Serv: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Efetuada por Func.: 1059 - Susana Maria Serra da Glória Fialho(sfialho)
Motivo: Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD 2020 ao Tavira Natação Clube. A cs

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Certidão AT | Data: 31/08/2020 | Observações: 11-11-2020
Tipo doc.: Anexo - Certidão Seg. Social | Data: 31/08/2020 | Observações: 11-12-2020

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 4000 - Telmo Alexandre Peres dos Santos, no dia 31/08/2020 11:24, por sfialho
Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 03/09/2020 14:54, por cpalindra

Documentos do Processo

Interno n.º 262 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 7388 do dia 28/08/2020

Remetente: Serv.: Div Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CERTIDÃO

Anabela de Sousa Gouveia da Mata, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de TAVIRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Agosto de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: TAVIRA NATAÇÃO CLUBE

NIF: 507385349

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 507385349
Cód. Validação: 18RZCES9RVQ7

O Chefe de Finanças,

(Handwritten signature of Anabela de Sousa Gouveia da Mata)

(Anabela de Sousa Gouveia da Mata)



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Nome da entidade contribuinte **TAVIRA NATAÇÃO CLUBE**
Firma/denominação **TAVIRA NATAÇÃO CLUBE**
Número de Identificação de Segurança Social **20017474377**
Número de Identificação Fiscal **507385349**
Número de Declaração **21537183**
Data de emissão **11-08-2020**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2020.08.12 11:00:11 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo - 2020

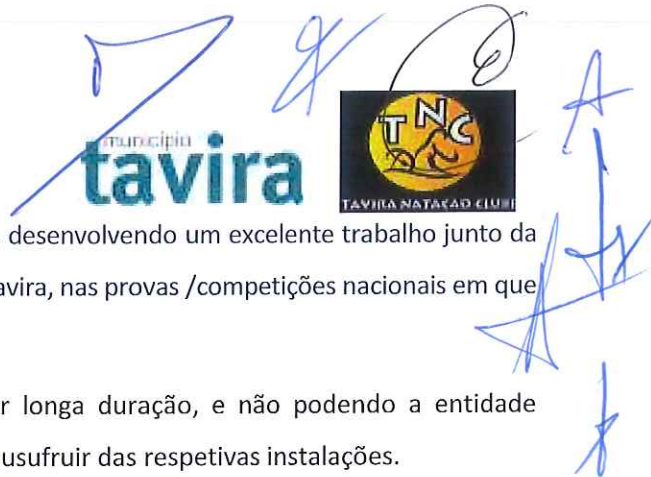
Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

O **Tavira Natação Clube**, pessoa coletiva associativa n.º 507385349, com sede em Apartado 45, 8800-901, Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, **Nuno Bento Gago Guiomar**, adiante designado por segundo outorgante;

Considerando que:

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviresente.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010;**
- i) Que o segundo outorgante tem estatutos aprovados e publicados em Diário da República n.º 247 – III Série de 24 de outubro de 1975 e que entregou toda a documentação necessária para a celebração do presente contrato;



j) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população jovem do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas /competições nacionais em que participa.

K) Que encontrando-se as Piscinas Municipais encerradas por longa duração, e não podendo a entidade dinamizadora da natação, hidroginástica e atividades aquáticas, usufruir das respetivas instalações.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, redação dada pelo Decreto- Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

OBJETO E DURAÇÃO

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira destinada ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos em diversas modalidades, que o segundo outorgante se propõe realizar e que constam no plano de atividades entregue para o efeito, referente ao ano 2020.

Cláusula 2.ª

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato – programa será no início do presente ano civil e termina em 31 de dezembro do respetivo ano.

Cláusula 3.ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao Clube, para apoio exclusivo à execução do referido na cláusula 1.ª, é de **15.000,00 €** (quinze mil euros).

Cláusula 4.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;

- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;
- c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;
- 2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa de desenvolvimento desportivo, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula terceira.

Cláusula 5.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Executar pontualmente o programa de desenvolvimento da prática desportiva que constitui o anexo I ao presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos a que se propôs.
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;
- h) Participar em reuniões promovidas pelo primeiro outorgante e disponibilizar atletas para a realização de jogos, eventos ou desfiles, nomeadamente nos dias 25 de Abril e 24 de Junho (Dia da cidade);
- i) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;



- j) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas (aplicável no caso de o apoio ser superior a 50.000€);
- k) Apresentar em todos os seus equipamentos, o logotipo referente a “TAVIRA COMUNIDADE REPRESENTATIVA DA DIETA MEDITERRÂNICA”, que será fornecido pelo Município.

Cláusula 6.ª

MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

- 1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2-Verificado novo atraso, a primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.
- 3 - Quando se verifique mora no pagamento da comparticipação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.
- 4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.
- 5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.
- 6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

Cláusula 7.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o objeto do presente apoio;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente contrato, não seja prestado o consentimento previsto na alínea i) do n.º 2 da cláusula quinta.

Cláusula 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.
- 2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da comparticipação.

Cláusula 9.ª

REVISÃO DO CONTRATO

- 1 - O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.
- 2 – É sempre admitido o direito à revisão do contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o segundo outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 30 dias.

Cláusula 10.ª

LITÍGIOS

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

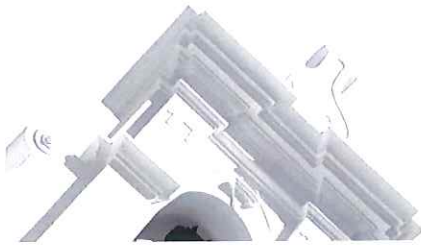
Paços do Concelho, ____ de _____ de 2020

O primeiro outorgante

Ana Paula Martins
(Presidente da Câmara Municipal)

O segundo outorgante

Nuno Bento Gago Guiomar
(Presidente da Direção do Tavira Natação Clube)



Proposta n.º 263/2020/CM

Processo n.º 2019/650.10.105/64

Assunto: Anulação de receita | Abertura de Porta

Considerando:

- Que foi emitida a fatura n.º 14/2863 de 6 de julho, em nome de Maria Teresa Borges, NIF 109616081, no montante de €27,98, pela prestação de um serviço de abertura de porta, conforme o ponto n.º 11 da tabela de preços;
- A informação n.º 7412/2020 dos serviços da Divisão de Assuntos Sociais do Município, que atesta a carência socioeconómica da requerente e certifica que o pedido reúne os requisitos necessários para beneficiar da referida isenção;
- Que, de acordo com o ponto 3.2.6 do Sistema de Controlo Interno, a anulação da receita é da competência do órgão executivo.

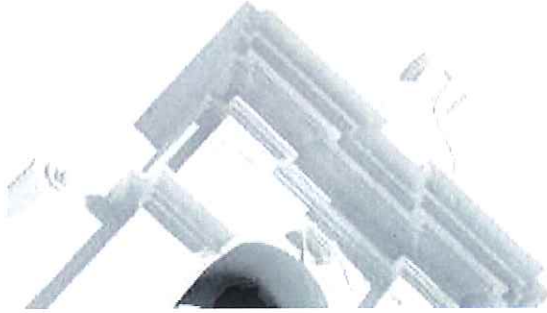
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação da fatura n.º 14/2863, no montante de €27,98, referente a abertura de porta, atentos os fundamentos constantes na informação n.º 7412/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Informação n.º 7412/2020

Processo n.º 2019/650.10.105/64

Assunto: Pedido de isenção de pagamento de abertura de porta - Maria Teresa Borges (arrendatária municipal)

A arrendatária Maria Teresa Borges, residente na Rua de Santo António nº 16 – 3º esqº em Tavira (NI 67), recebeu uma fatura nº 014/2863 no valor de 27,98€, referente ao serviço de abertura de porta, em 06 de julho de 2020, emitida pelos Bombeiros Municipais de Tavira, entidade que efetuou a referida tarefa.

Este agregado familiar, composto por 2 elementos, a arrendatária e a filha Maria Elisabete Borges, doente oncológica, integrada em cuidados paliativos.

Esta família, encontra-se numa situação de vulnerabilidade social extrema, sendo apoiada mensalmente com os apoios que temos ao dispor para estas situações na Divisão de Assuntos Sociais, pelo que não tem hipóteses de efetuar o referido pagamento, devido à falta de suporte financeiro.

Face ao exposto, coloco à consideração superior, a isenção do referido pagamento, pelos motivos antes referidos.

Paços do Concelho, 31 de agosto de 2020

A Técnica Superior,

**PAULA CRISTINA
MARTINS
DOMINGOS**

Digitally signed by PAULA
CRISTINA MARTINS DOMINGOS
Date: 2020.08.31 10:13:25 +01:00
Location: Portugal

Paula Cristina Martins Domingos



BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TAVIRA
FUNDADO EM 21 DE MARÇO DE 1888

CMTC03344*20-07-06 14.45

Medalha de Ouro Cidade de Tavira
8 de Março de 1988
Membro Honorário da Ordem do Mérito
14 de Março de 1988
Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros
Portugueses
17 de Abril de 1988
Medalha de Ouro do Instituto de Socorros a
Náufragos
1 de Junho de 1974
Medalha de Mérito de Protecção e Socorro
Grau Ouro e Distintivo Azul

Correio Registado Simples Exmo(s) Senhor(es),
Maria Teresa Borges
Rua de Santo António, N.º 16 - 3º Esquerdo
8800 Tavira



RF 3964 5518 6 PT

Ofício n.º 7901	Nossa referência	Sua comunicação de	Sua referência
06/07/2020	2020/350.30.001/7		

Assunto: Fatura n.º 014/2863 - Serviço de abertura de porta

Exmo. (a) Senhor (a)

Junto remeto o original da fatura n.º 014/2863, de 06-07-2020, no valor total 27.98 € (vinte sete euros e noventa e oito cêntimos), respeitante ao serviço de abertura de porta, efetuado no dia 03-07-2020, na residência.

Assim, sou a informar V.Ex.ª de que poderá efetuar o respetivo pagamento, no Quartel dos Bombeiros ou na Tesouraria da Câmara Municipal de Tavira, no prazo de 30 dias da data da fatura, findo o qual vencerá juros à taxa legal.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Comandante dos Bombeiros Municipais,

Digitally signed by MIGUEL
EDUARDO DA CONCEIÇÃO
SILVA
Date: 2020.07.06 10:40:06 +01:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da câmara municipal.



Município de Tavira NC: 501067191
Praça da República 8800-951 Tavira | Tel: 281320500 | camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt
No vosso contato deverá ser utilizada a nossa referência

Município de Tavira

PESSOA COLETIVA N.º 501067191

Praça da República

União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

8800-951 - TAVIRA

TEL.: 281320500 ; EMAIL: camara@cm-tavira.pt

Fatura/Recibo*

Original

Número
FAT. 014/2863Data de emissão
06-07-2020NIF do Cliente
109616081Maria Teresa Borges
Rua de Santo António, 16 - 3º Esquerdo
Tavira (Santiago)
8800 - Tavira

Data limite de pagamento: 06-08-2020

Valor a Pagar:

27.98

Código	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Desconto	IVA	Valor
99999177	Abertura de Porta	1.0000	20.9200		23.00%	25.73
99999200	Kms	3.0000	0.6100		23.00%	2.25
Serviço efetuado na residência no dia 03-07-2020						

Resumo do IVA

Taxa	Base Trib.	Valor do IVA
23.00%	22.7600	5.2325
Totais	22.76	5.23

Total:**27.98**

Total por extenso

Vinte e Sete Euros e Noventa e Oito Cêntimos

Observações

Serviço nº. 2002272 de 03-07-2020

*Válido como recibo após boa cobrança.

TALÃO DE CONTROLO

Nº Documento: FAT. 014/2863

Data Emissão: 06-07-2020

Valor a Pagar: 27.98

Maria Teresa Borges

Rua de Santo António, 16 - 3º Esquerdo

Tavira (Santiago)

8800 - Tavira

Relatório do Documento interno n.º 7412 de 31/08/2020

DOCUMENTO N.º
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: pdomingos
ATUALIZADO: pdomingos
ASSUNTO
Pedido de injeção de pagamento de abertura de porta - Maria Teresa Borges (arrendatária municipal)

REMETENTE FUNC.: PAULA CRISTINA MARTINS DOMINGOS
TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

PROCESSO N.º 2019/650.10.105/64
CLASSIFICAÇÃO 650.10.105 - Atribuição de rendas apoiadas
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 03/09/2020 14:29 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Foi elaborada proposta para submissão à próxima reunião de câmara.

(3) Movimentado no dia 03/09/2020 00:03 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Preparar proposta de isenção da taxa para submeter ao órgão executivo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente
Data de despacho: 03/09/2020

(2) Movimentado no dia 31/08/2020 10:56 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)
Motivo: Esta família, encontra-se numa situação de vulnerabilidade social extrema, sendo apoiada mensalmente com os apoios que temos ao dispor para estas situações na Divisão de Assuntos Sociais, pelo que não tem hipóteses de efetuar o referido pagamento, devido à falta de suporte financeiro.
Face ao exposto, coloco à consideração superior, a isenção do referido pagamento, de acordo com a informação técnica em anexo.

(1) Movimentado no dia 31/08/2020 10:15 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 69 - Paula Cristina Martins Domingos(pdomingos)
Motivo: Coloca à consideração superior a informação nº 7412/2020.

Anexos do documento

Tipo doc.: Fatura(s) | Ref.: 2020/350.30.001/7 | Data: 31/08/2020 | Observações: fatura nº 014/2863 de 06/07/2020

Documentos do Processo

Interno n.º 5181 do dia 22/06/2020

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 7412 do dia 31/08/2020

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 263 do dia 03/09/2020

Remetente: Chefe da Divisão Financeira: Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Relatório do Documento interno n.º 7412 de 31/08/2020

Documentos do Processo

Saída n.º 3439 do dia 22/03/2019

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Interno n.º 3349 do dia 10/04/2019

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page. There are several scribbles and lines, including a large 'C' shape and a vertical line with a crossbar.

Relatório do Documento interno n.º 263 de 03/09/2020

DOCUMENTO N.º
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: aroque
ATUALIZADO: cpalindra
ASSUNTO
Anulação de receita | Abertura de Porta

REMETENTE FUNC.: ANA LÚCIA DE ANASTÁCIO E FERRO ROQUE
TIPO DE DOCUMENTO PROPOSTA_CM
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE PROPOSTAS CM

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2019/650.10.105/64
CLASSIFICAÇÃO 650.10.105 - Atribuição de rendas apoiadas
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 03/09/2020 15:03 para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)
Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal.

(2) Movimentado no dia 03/09/2020 14:28 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Proposta para submissão à próxima reunião de câmara

(1) Movimentado no dia 03/09/2020 14:27 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Interno n.º 5181 do dia 22/06/2020

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 7412 do dia 31/08/2020

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 263 do dia 03/09/2020

Remetente: Chefe da Divisão Financeira: Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Saída n.º 3439 do dia 22/03/2019

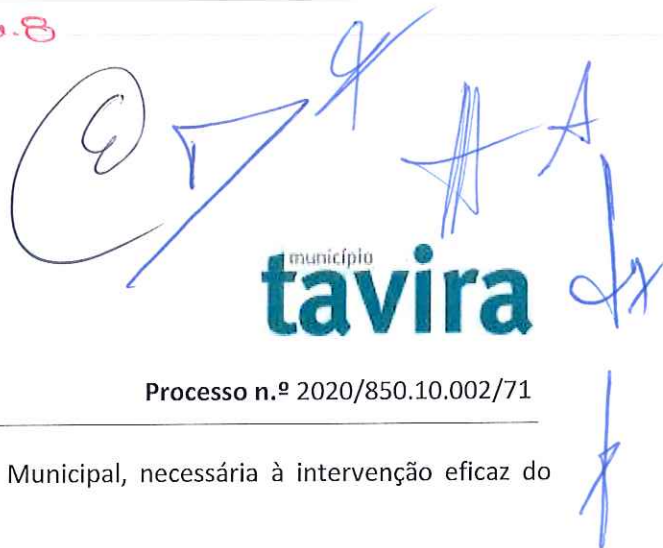
Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Interno n.º 3349 do dia 10/04/2019

Remetente: Func.: Paula Cristina Martins Domingos
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros



Doc. n.º 8



Proposta n.º 264/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.002/71

Assunto: Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza

Considerando:

- O Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, que criou o Fundo Revive Natureza para a promoção da recuperação de imóveis devolutos inseridos em património natural;
- Que este fundo foi criado com o objetivo de promover um conjunto de políticas públicas, devidamente identificadas no diploma legal de criação, através do uso de um veículo ágil, que pudesse valorizar património imobiliário público conseguindo, de igual modo, um impacto social significativo;
- Que o fundo deve ser um instrumento de valorização do património edificado e natural, incluindo em espaços naturais, e de promoção do desenvolvimento regional, através da dinamização de atividades com fins turísticos ou com estes conexos;
- Que a sua gestão visa a concretização diversas políticas públicas, nomeadamente: a criação de emprego local; a dinamização da economia local; a contribuição para um fortalecimento, sistemático, das redes de oferta locais; a utilização de produtos locais; a recuperação dos imóveis nele integrados; a sustentabilidade dos territórios, nas vertentes ambiental, social e económica;
- Que nos objetivos de criação e vínculos, jurídico-públicos, da gestão do fundo, afigura-se inquestionável a importância de enquadrar cada um dos projetos através de parcerias com os Municípios territorialmente competentes, em função da localização dos diversos imóveis integrados no fundo;
- Que a pretensão, subjacente à criação do fundo, é de servir de motor à dinamização local e regional, sendo evidente a necessidade de tornar os Municípios parceiros na concretização dos projetos, aproveitando, por um lado, o profundo conhecimento que sobre a realidade local e, por outro, a possibilidade de assegurar uma concertação da atividade administrativa, ultrapassando dificuldades típicas na implantação destes projetos, o que, desde logo, fomenta o interesse na sua concretização;
- Que é ponto essencial do estabelecer uma interação sistematizada e profícua entre o Fundo e o Município, assegurando um acompanhamento e interação que se mantenham durante as fases de concretização do projeto, nomeadamente: a preparação do concurso, o lançamento do concurso (através da realização de visitas aos locais, colaboração no esclarecimento de dúvidas e na avaliação); a concretização inicial do

projeto, nomeadamente na fase de licenciamento ou obtenção de habilitação administrativa, até ao início da exploração.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a o Fundo Revive Natureza e o Município de Tavira, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Ana Luisa

De: Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>
Enviado: 29 de junho de 2020 19:17
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: Protocolo de colaboração - Fundo Revive Natureza
Anexos: Protocolo com MunicípiosFinal.docx

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Dar entrada.

Ana Paula Martins
Presidente

Câmara Municipal de Tavira
Telefone: 281320518 Ext: 2013



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone: 281 320 500
www.facebook.com/cmtavira
camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt

De: Rita Lavado [mailto:rita.lavado@turismofundos.pt]
Enviada: 26 de junho de 2020 19:09
Para: amartins@cm-tavira.pt
Cc: miguel.pires@cm-tavira.pt; Maria João Cardoso <mjoao.cardoso@turismofundos.pt>; Ana Inacio <ana.inacio@turismofundos.pt>
Assunto: Protocolo de colaboração - Fundo Revive Natureza

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tavira,

No seguimento da nossa reunião de hoje, que muito agradecemos, e tal como combinado, envio a minuta de protocolo a celebrar entre a TF Turismo Fundos – SGOIC, SA e a entidade que V. Exa. Preside, no âmbito do Fundo Revive Natureza.

No caso de concordância com o referido Protocolo, preencheremos os campos em falta com a informação correta, faremos uma impressão em duplicado que enviaremos para a Câmara Municipal devidamente assinada pelos Administradores desta sociedade, solicitando que nos seja devolvido posteriormente um dos originais assinado por V. Exa.

Antecipadamente grata, envio os melhores cumprimentos,



Rita Lavado | Administradora Executiva

Rua Ivone Silva, 6 – 8º Dto. (Edifício Arcis), 1050-124 Lisboa
Tel.: (+351) 21 781 57 20 | Fax: (+351) 21 781 57 21 |
rita.lavado@turismofundos.pt
www.turismofundos.pt
www.revivenatura.pt

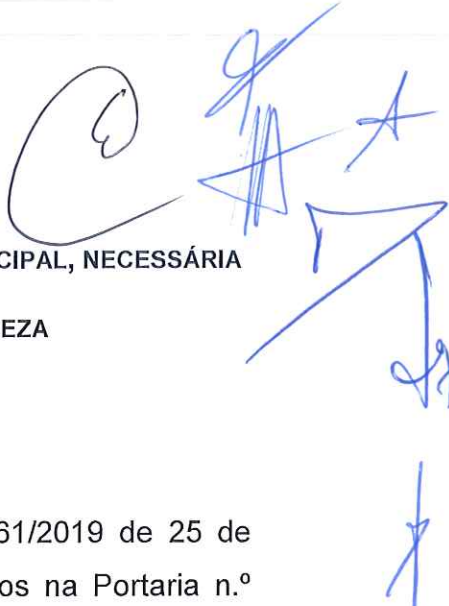
CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender. DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



Environmental and Safety Department
Before printing this email

(9)

A
K
K
K
K



**PROTOCOLO QUE ESTABELECE A COOPERAÇÃO, DE ÂMBITO MUNICIPAL, NECESSÁRIA
À INTERVENÇÃO EFICAZ DO FUNDO REVIVE NATUREZA**

Entre:

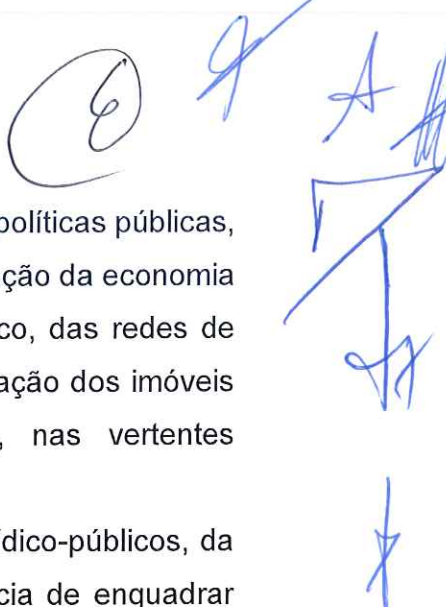
O **Fundo Revive Natureza**, criado pelo Decreto-Lei n.º 161/2019 de 25 de outubro, NIF 720015952, representado, nos termos previstos na Portaria n.º 389/2019, de 29 de outubro, pela TF – Turismo Fundos, SGIOC, SA, com sede na Rua Ivone Silva, nº6 - 8º B -Dto., 1050-124 Lisboa, na qualidade de sociedade gestora do fundo, que se vincula através dos respetivos Administradores, com poderes para o ato, **[inserir identificação dos Administradores da TF]**, adiante designado apenas FRN;

e o

Município de _____, pessoas coletiva pública n.º _____, com sede _____, neste ato representado por _____, adiante designado apenas Município.

Considerandos:

- A)** O Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, criou o Fundo Revive Natureza para a promoção da recuperação de imóveis devolutos inseridos em património natural;
- B)** Este fundo foi criado com o objetivo de promover um conjunto de políticas públicas, devidamente identificadas no diploma legal de criação, através do uso de um veículo ágil, que pudesse valorizar património imobiliário público conseguindo, de igual modo, um impacto social significativo;
- C)** O fundo deve, assim, ser um instrumento de valorização do património edificado e natural, incluindo em espaços naturais, e de promoção do desenvolvimento regional, através da dinamização de atividades com fins turísticos ou com estes conexos;

- 
- D) Sendo que, a sua gestão visa a concretização diversas políticas públicas, nomeadamente: a criação de emprego local; a dinamização da economia local; a contribuição para um fortalecimento, sistemático, das redes de oferta locais; a utilização de produtos locais; a recuperação dos imóveis nele integrados; a sustentabilidade dos territórios, nas vertentes ambiental, social e económica;
- E) Tendo em conta os objetivos de criação e vínculos, jurídico-públicos, da gestão do fundo, afigura-se inquestionável a importância de enquadrar cada um dos projetos através de parcerias com os Municípios territorialmente competentes, em função da localização dos diversos imóveis integrados no fundo;
- F) Com efeito, tendo em conta a ambição, subjacente à criação do fundo, de servir de motor à dinamização local e regional, parece evidente a necessidade de tornar os Municípios parceiros na concretização destes projetos, aproveitando, por um lado, o profundo conhecimento que têm sobre a realidade local e, por outro, a possibilidade de assegurar uma concertação da atividade administrativa, ultrapassando dificuldades típicas na implantação destes projetos, o que, desde logo, fomenta o interesse na sua concretização;
- G) É, assim, um ponto essencial do presente protocolo estabelecer uma interação sistematizada e profícua com o Município, assegurando um acompanhamento e interação que se mantenham durante as fases de concretização do projeto, nomeadamente: a preparação do concurso, o lançamento do concurso (através da realização de visitas aos locais, colaboração no esclarecimento de dúvidas e na avaliação); a concretização inicial do projeto, nomeadamente na fase de licenciamento ou obtenção de habilitação administrativa, até ao início da exploração.

Assim, é livremente e de boa-fé celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes, devendo estas ser interpretadas em conformidade com os considerandos que antecedem.

Cláusula 1.º

O presente protocolo estabelece os termos da cooperação entre o FRN e o Município para a concretização célere e eficaz dos objetivos de interesse público

do fundo, definidos no Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, no que respeita aos imóveis situados na área de intervenção do Município.

Cláusula 2.º

1. As Partes reconhecem que a concretização, nos imóveis integrados no FRN, dos projetos de valorização do património edificado e natural e de promoção do desenvolvimento regional e local, através da dinamização de atividades com fins turísticos ou com estes conexos, constitui um fim de interesse público, legalmente estabelecido.
2. Tendo em conta o interesse público reconhecido nos termos do número anterior, as Partes comprometem-se a envidar os seus melhores esforços para a concretização dos projetos, colaborando no âmbito das respetivas competências.

Cláusula 3.º

1. O Município assegura uma estrutura de acompanhamento dos projetos do FRN que se localizem na sua área de competência territorial, nas diversas fases de concretização, isto é, antes do lançamento dos concursos, durante a tramitação dos concursos e na concretização do projeto adjudicado.
2. A estrutura referida no número anterior deve, nomeadamente, assegurar o seguinte:
 - a) Designação de um interlocutor que assegure a interação corrente com a sociedade gestora do fundo;
 - b) Acompanhamento dos interessados em visitas aos imóveis, nos termos que vierem a ser articulados em cada concurso;
 - c) Esclarecimento de questões respeitantes à aplicação dos instrumentos de gestão territorial e outras limitações relacionadas com os imóveis submetidos a concurso e que possam condicionar a respetiva exploração;
3. A estrutura prevista no número anterior deve integrar membros das equipas técnicas que, depois, sejam responsáveis pelo acompanhamento dos procedimentos de controlo prévio, pedidos de informação prévia

vinculativos ou comunicações prévias, assegurando, desta forma, celeridade na obtenção das condições necessárias à realização das obras e posterior exploração.

Cláusula 4.º

1. O Município tem o direito de se pronunciar, previamente ao lançamento de qualquer concurso, sobre as peças dos procedimentos tendentes à atribuição do direito de exploração turística dos imóveis, nomeadamente os programas dos concursos, modelos de avaliação e cadernos de encargos.
2. Caso venha a ser constituído júri para o procedimento, o Município poderá, caso assim o entenda, designar um membro dos seus serviços, com a experiência adequada, ou do respetivo executivo, para integrar o órgão de avaliação mencionado.
3. O Município será, em qualquer caso, informado sobre o desenvolvimento de cada concurso, sendo partilhada informação relevante sobre as diversas fases da tramitação (lançamento, apresentação de propostas, avaliação inicial, audiências prévias, relatórios finais, adjudicação e celebração do contrato).

Feito em duas versões, cada uma valendo como original.

Assinado em ____, no dia _____.

Pelo FRN

Pelo Município de _____

Relatório do Documento entrada n.º 15758 de 01/07/2020

DOCUMENTO Nº REMETENTE EXT.: TURISMO FUNDOS - SGOIC, S.A.
DATA 29/06/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** EMAIL
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: hsantos
ATUALIZADO: ghorta
ASSUNTO
Protocolo de colaboração - Fundo Revive Natureza

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Candidaturas

PROCESSO N.º 2020/850.10.002/71
CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(9) Movimentado no dia 06/08/2020 16:20 para Serv: Candidaturas

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Para preparar proposta

(8) Movimentado no dia 06/08/2020 12:50 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)
Motivo: Para conhecimento e atos subsequentes.

(7) Movimentado no dia 06/08/2020 12:44 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima RC.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente
Data de despacho: 06/08/2020

(6) Movimentado no dia 10/07/2020 17:00 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Face ao exposto eleva-se à consideração da Sr.ª Presidente.

(5) Movimentado no dia 03/07/2020 11:50 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 708 - Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus(mjesus)

Motivo: O Revive Natureza é um novo programa do Governo que visa a recuperação de património devoluto e degradado do Estado para exploração turística por parte de privados. Numa fase inicial, efetuar-se-á a gestão de 96 imóveis do Estado, distribuídos de Norte a Sul do país. No concelho de Tavira o imóvel em causa será o Antigo Posto Fiscal de Cabanas.

O Fundo Revive Natureza (FRN) visa, então, a recuperação e valorização de imóveis públicos, devolutos há décadas, na sua maioria localizados em espaços com valores patrimoniais naturais, que dispõem de um elevado potencial de atração turística, tendo em conta as suas funções de origem, histórias e especificidades geográficas e naturais. O Revive Natureza vai ter cinco milhões de euros para apoiar a recuperação destes imóveis para fins turísticos. O Fundo é gerido pela Turismo Fundos e participado pelo Estado Português, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e pelo Turismo de Portugal.

O Protocolo em anexo, a ser assinado entre o FRN e o Município de Tavira, prevê na cláusula 3ª a colaboração do município:

“ 1.O Município assegura uma estrutura de acompanhamento dos projetos do FRN que se localizem na sua área de competência territorial, nas diversas fases de concretização, isto é, antes do lançamento dos concursos, durante a tramitação dos concursos e na concretização do projeto adjudicado.

2.A estrutura referida no número anterior deve, nomeadamente, assegurar o seguinte:

a)Designação de um interlocutor que assegure a interação corrente com a sociedade gestora do fundo;

b)Acompanhamento dos interessados em visitas aos imóveis, nos termos que vierem a ser articulados em cada concurso;

c)Esclarecimento de questões respeitantes à aplicação dos instrumentos de gestão territorial e outras limitações relacionadas com os imóveis submetidos a concurso e que possam condicionar a respetiva exploração;

3.A estrutura prevista no número anterior deve integrar membros das equipas técnicas que, depois, sejam responsáveis pelo acompanhamento dos procedimentos de controlo prévio, pedidos de informação prévia vinculativos ou comunicações prévias, assegurando, desta forma, celeridade na obtenção das condições necessárias à realização das obras e posterior exploração.”

Sugiro, salvo melhor opinião, e caso haja interesse superior na assinatura do presente protocolo que a DJ se possa pronunciar sobre o teor do mesmo.

Em anexo o Decreto-Lei n.º 161/2019 de 25 de outubro, que regulamenta o FRN.

À consideração superior,

Relatório do Documento entrada n.º 15758 de 01/07/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Candidaturas

PROCESSO N.º 2020/850.10.002/71

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 02/07/2020 15:59 para Serv: Candidaturas

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para análise e informação

(3) Movimentado no dia 01/07/2020 21:58 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para tratamento.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 01/07/2020

(2) Movimentado no dia 01/07/2020 16:29 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 01/07/2020 08:50 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo original

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 03/07/2020 | Observações: Decreto-Lei nº 161_2019

Documentos do Processo

Entrada n.º 22740 do dia 28/08/2020

Remetente: Ext.: Domus Valor Lda. NIF: 509000967

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Rascunho interno do dia 06/08/2020

Remetente: Serv.: Candidaturas

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 264 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Candidaturas

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 15758 do dia 01/07/2020

Remetente: Ext.: Turismo Fundos - SGOIC, S.A. NIF: 503511668

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento interno n.º 264 de 03/09/2020

DOCUMENTO N.º REMETENTE SERV: CANDIDATURAS
DATA 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO** PROPOSTA_CM
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE PROPOSTAS CM
REGISTADO: ghorta
ATUALIZADO: cpalindra
ASSUNTO
Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/850.10.002/71

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(12) Movimentado no dia 03/09/2020 15:13 para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal.

(11) Movimentado no dia 03/09/2020 14:53 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Para submissão ao órgão executivo.

(10) Movimentado no dia 03/09/2020 14:12 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para tratamento e elaboração de proposto.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 03/09/2020

(9) Movimentado no dia 31/08/2020 14:58 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: Concordo. Para indicar a Arqta Célia Teixeira como interlocutora para as questões do urbanismo.

Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 31/08/2020

(8) Movimentado no dia 11/08/2020 13:36 para Serv: Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: O protocolo diz respeito ao imóvel do antigo posto da Guarada Fiscal de Cabanas, importará nos termos do protocolo reunir com os interessados e eventualmente responder a PIP, assim será de indicar um interlocutor que sugiro que seja a Arqta Célia Teixeira.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 11/08/2020

(7) Movimentado no dia 10/08/2020 16:38 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Sr.ª Presidente,

Atendendo ao teor do parecer solicitado e, não obstante uma leitura atenta, este concluí, resumidamente, que se afigura que o protocolo possa ser celebrado pelo Município, com enquadramento na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro, onde a sociedade gestora, Turismo Fundos - SGOIC, S.A., apenas assume a qualidade de representante legal do Fundo Revive Natureza, o qual é participado pelo Estado Português, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e pelo Turismo de Portugal, nos termos definidos no artigo 15.º do Regulamento do Fundo, contante do anexo I do Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro.

Caso se mantenha o interesse na aprovação da minuta do protocolo, devem ser efetuadas as necessárias correções à proposta a submeter a análise e deliberação do órgão executivo, devendo-se previamente garantir que o município está em condições de cumprir as obrigações previstas, designadamente, na cláusula 3.ª do documento.

À consideração superior,

Relatório do Documento interno n.º 264 de 03/09/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/850.10.002/71

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 10/08/2020 16:11 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 66 - Maria Noélia da Conceição Pereira(npereira)

Motivo: Relativamente ao solicitado, cumpre informar:

1. O Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, criou o Fundo Revive Natureza, para a promoção da recuperação de imóveis devolutos inseridos em património natural e a definição do regime especial de afetação, rentabilização e alienação de direitos sobre imóveis neles integrados.
2. Através da Portaria n.º 389/2019, de 29 de outubro, e nos termos do artigo 10.º, n.º 5 do referido diploma, foi designada a TF - Turismo Fundos-SGFII, S.A., como sociedade gestora do Fundo Revive Natureza.
3. O Fundo Revive Natureza rege-se pelo Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro e pelo Regulamento do Fundo, contante do anexo I ao mesmo.
4. O Fundo Revive Natureza tem assim por objetivo a requalificação, recuperação e valorização de imóveis públicos devolutos para fins turísticos, com vista a beneficiar as comunidades locais, a atrair novos visitantes e a fixar novos residentes.
5. O Fundo é gerido pela TF - Turismo Fundos-SGFII, S.A. e participado pelo Estado Português, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e pelo Turismo de Portugal, nos termos definidos no artigo 15.º do Regulamento.
6. A sociedade gestora assume a qualidade de representante legal do Fundo, exercendo, todos os direitos relacionados com os ativos deste e praticando todos os atos e operações necessários ou convenientes à sua boa administração e exerce nomeadamente, as competências previstas no artigo 11.º do Regulamento.
7. O fundo é fiscalizado pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), conforme artigo 13.º do Regulamento
8. O Fundo Revive Natureza realiza a sua atividade através da integração, como ativos, de direitos respeitantes a imóveis abrangidos por regimes dos domínios públicos ou privados do Estado, autarquias locais, institutos públicos ou de outras entidades e promove a atribuição de direitos sobre os imóveis a entidades públicas ou privadas, com vista à sua requalificação para fins turísticos ou outros com estes conexos, gerando impacto económico na localidade ou região onde se encontram.
9. O Fundo Revive Natureza pode conceder financiamento às entidades a quem for atribuído o direito de exploração dos imóveis, devendo assegurar o respetivo reembolso e remuneração, através de garantias imobiliárias ou de outras garantias.
10. A Turismo Fundos - SGOIC, S.A. é uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliários que investe especialmente em imóveis afetos às atividades turística e industrial.
11. Os fundos de investimento imobiliário são instrumentos financeiros que permitem reforçar a capacidade financeira das empresas através da separação entre a propriedade imobiliária e a gestão do negócio instalado no imóvel, materializada pela aquisição do imóvel, pelo fundo, e, subsequente arrendamento à mesma empresa ou a outra.
12. O protocolo em apreço estabelece os termos da cooperação entre o Fundo Revive Natureza (FRN) e o Município de Tavira, para a concretização célere e eficaz dos objetivos de interesse público do fundo, definidos no Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, no que respeita aos imóveis situados na área de intervenção do município.
13. No caso em apreço está em causa o imóvel do domínio privado do Estado designado por "Antigo Posto Fiscal de Cabanas", sito em Cabanas - Anexo II ao DL 161/2019.
14. Face ao exposto, afigura-se, salvo melhor opinião, que o protocolo pode ser celebrado pelo Município, com enquadramento na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde a sociedade gestora, Turismo Fundos - SGOIC, S.A., assume a qualidade de representante legal do Fundo.
15. Neste caso, haverá que proceder às necessárias correções e verificar se o município está em condições de cumprir as obrigações previstas, designadamente, na cláusula 3.ª do protocolo.
16. Para melhor apreciação, anexa-se legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro e Portaria n.º 389/2019, de 29 de outubro).

À consideração superior

Relatório do Documento interno n.º 264 de 03/09/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado de Apoio Tec-Adm Órgãos Autárq.

PROCESSO N.º 2020/850.10.002/71

CLASSIFICAÇÃO 850.10.002 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios regulares

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(5) Movimentado no dia 10/08/2020 09:46 para Func.: Maria Noélia da Conceição Pereira

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Atendendo aos elementos e informação constante no documento com registo de entrada n.º 15758/2020 e à natureza entidade que propôs o protocolo (TF - Turismo Fundos, SGIIOC, S.A.), solicita-se parecer quanto à possibilidade do mesmo poder vir a ser celebrado.

(4) Movimentado no dia 07/08/2020 17:30 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Solicito apreciação pela Dra Noélia.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente

Data de despacho: 07/08/2020

(3) Movimentado no dia 06/08/2020 17:27 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Sr.ª Presidente, Atendendo à natureza da entidade que propôs o protocolo (TF - Turismo Fundos, SGIIOC, S.A.), julga-se conveniente reapreciar a viabilidade da sua celebração com o Município. À consideração superior,

(2) Movimentado no dia 06/08/2020 17:10 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Remete-se proposta para submissão ao órgão executivo

(1) Movimentado no dia 06/08/2020 17:01 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 865 - Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta(ghorta)

Motivo: Registo original

Anexos do documento

Tipo doc.: Outros | Data: 10/08/2020 | Observações: Decreto-Lei 161_2019

Tipo doc.: Outros | Data: 10/08/2020 | Observações: Portaria n.º 389_2019

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 03/09/2020 | Observações: Minuta do protocolo

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, no dia 06/08/2020 17:27, por cpalindra

Enviado para o Func. 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, no dia 10/08/2020 09:46, por cpalindra

Enviado para o Func. 708 - Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, no dia 10/08/2020 09:46, por cpalindra

Enviado para o Func. 865 - Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta, no dia 10/08/2020 09:46, por cpalindra

Enviado para o Func. 816 - Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, no dia 31/08/2020 14:58, por jprodrigues

Enviado para o Func. 659 - João Manuel Rodrigues Jesus, no dia 31/08/2020 14:58, por jprodrigues

Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 03/09/2020 15:13, por cpalindra

Documentos do Processo

Entrada n.º 22740 do dia 28/08/2020

Remetente: Ext.: Domus Valor Lda. NIF: 509000967

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento interno n.º 264 de 03/09/2020

Documentos do Processo

Rascunho interno do dia 06/08/2020

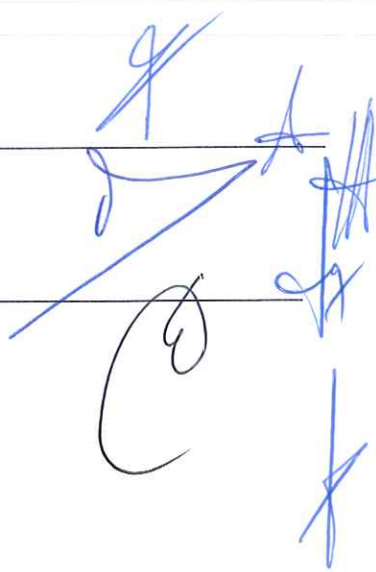
Remetente: Serv.: Candidaturas
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

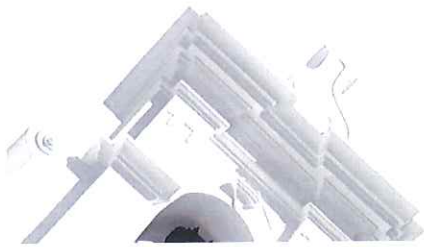
Interno n.º 264 do dia 03/09/2020

Remetente: Serv.: Candidaturas
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 15758 do dia 01/07/2020

Remetente: Ext.: Turismo Fundos - SGOIC, S.A. NIF: 503511668
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email





Doc. 6.9



Proposta n.º 265/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.518/1

Assunto: Isenções - Medidas de Apoio a Agentes Económicos, no Âmbito do Plano de Prevenção da Pandemia COVID-19

Considerando:

- Que no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março;
- Que a Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a implementação de medidas adequadas a esta realidade;
- Que atendendo à evolução da pandemia em Portugal, se manteve a necessidade de declarar a situação de alerta na generalidade do país e, em alguns territórios, a situação de contingência, sendo renovadas medidas indispensáveis à interrupção das cadeias de transmissão da doença, com impacto relevante nas atividades comerciais;
- Que neste momento difícil para os cidadãos e para a atividade económica e turística do concelho, fortemente afetada pela pandemia do novo coronavírus, a autarquia sentiu a necessidade de adotar medidas que permitam enviar um sinal positivo e minimizar as consequências para as famílias e agentes económicos do concelho;
- Que importa rever as medidas implementadas na proposta n.º 102/2020/CM, aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 31 de março do corrente ano.

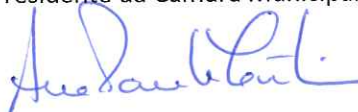
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação das seguintes medidas centradas no reforço da relação entre o Município, a população e os agentes económicos, em resposta à atual situação de saúde pública, que possibilitem os pressupostos explanados nos considerandos:
 - a) A isenção, durante o corrente ano de 2020, das taxas de ocupação de terrenos na Ilha de Tavira, para estabelecimentos comerciais, cobradas no âmbito do n.º 2 do artigo 73.º da Tabela de Taxas do Município de Tavira;
 - b) A isenção, durante o corrente ano de 2020, das taxas correspondentes a atos e exercício de atividades em espaços balneares, cobradas no âmbito do artigo 90.º da Tabela de Taxas do Município de Tavira;

- c) A isenção, durante o corrente ano de 2020, das taxas correspondentes à ocupação do DPM para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado, cobradas no âmbito do artigo 91.º da Tabela de Taxas do Município de Tavira;
 - d) A isenção, durante o corrente ano de 2020, das taxas correspondentes à vistoria de verificação dominial para apoios balneares, apoios recreativos e apoios de praia, cobradas no âmbito do artigo 92.º da Tabela de Taxas do Município de Tavira;
 - e) A isenção, durante o corrente ano de 2020, da taxa de recursos hídricos – componente O, cobrada no âmbito do artigo 95.º da Tabela de Taxas do Município de Tavira.
2. Aprovar a aplicação das medidas referidas no ponto anterior com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2020.
 3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



município
tavira

Proposta n.º 102/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.518/1

Assunto: Isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID-19

Considerando:

- No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março;
- A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID -19, tornando -se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade;
- Que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional do surto de novo coronavírus SARS-CoV -2 e que, em 11 de março de 2020, classificou a COVID -19 como uma pandemia;
- O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que veio estabelecer regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, incluindo aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, sendo estabelecidas regras de permanência nos mesmos;
- Que neste momento difícil para os cidadãos e para a atividade económica e turística do concelho, a qual começa a ser afetada pela pandemia do novo coronavírus;
- A necessidade da autarquia adotar algumas medidas que permitam enviar um sinal positivo e minimizar as consequências para as famílias e agentes económicos do concelho;
- Que importa implementar um conjunto de medidas centradas na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, numa perspetiva de incrementar o patamar de proteção e de contribuir para atenuar o impacto que esta situação de emergência em saúde pública está a evidenciar junto da população;
- As isenções e reduções das taxas, conforme o disposto artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Tavira, fundamentam-se nos objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa promover e apoiar, bem no apoio a extratos sociais mais desfavorecidos;

- Que constituem atribuições dos municípios, designadamente, os domínios da educação, ação social e da habitação, em conformidade com as alíneas d), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que na prossecução das atribuições e no exercício das suas competências incumbe ao município especiais responsabilidades na proteção dos direitos e interesses dos/as munícipes;
- As medidas aqui estabelecidas serão alvo avaliação e reajustamento conforme a necessidade da situação crítica em que se vive e sempre que as condicionantes assim o exijam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a implementação das seguintes medidas centradas no reforço da relação entre o Município e a população, em resposta à atual situação de emergência em saúde pública, que possibilitem os pressupostos explanados nos considerandos:
 - a) A isenção, nos meses de abril a junho, das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, cobradas no âmbito do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade de Tavira;
 - b) A isenção integral, até 30 de junho, do pagamento de rendas a todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais, que sejam propriedade da câmara;
 - c) A isenção dos valores relativos ao pagamento do serviço de apoio à família (refeições e prolongamentos de horário) quanto ao ensino pré-escolar, assim como o suporte das refeições escolares, no 1.º ciclo do ensino básico, relativamente aos encarregados de educação das crianças que frequentam estabelecimentos da rede pública, no mês de março de 2020 [representando 9 400,62€/mês];
 - d) A suspensão do pagamento de rendas quanto aos/às moradores/as em habitação municipal, enquanto contributo à sua sustentabilidade financeira, perante a particular situação de fragilidade social evidenciada, nos meses de abril, maio e junho de 2020 [na ordem dos 35 622,64€/mês];
 - e) A prorrogação da data de validade dos processos de residentes das zonas de estacionamento de duração limitada, que normalmente têm direito a um dístico para livre estacionamento, pelo que os cartões de residente cuja validade expiraram a partir 01 de março, consideram válidos até 03 de junho;
 - f) A isenção da totalidade do pagamento das tarifas de disponibilidade de Águas de Abastecimento, Saneamento e Resíduos Urbanos, durante o período em que estiver declarado o estado de emergência, com exceção dos contadores para jardins e piscinas, para:
 - i. Clientes "Não Domésticos", que se encontrem encerrados e mediante requerimento dirigido à TaviraVerde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.;
 - ii. Clientes "Não Domésticos Especiais" (IPSS's, ONG's sem fim lucrativo e Organismos de Utilidade Pública) sem qualquer formalidade.

Todos os casos não contemplados e que requeiram isenção do pagamento de tarifas de disponibilidade, ou quaisquer outras situações não especificadas, serão alvo de análise e decisão do Conselho de Administração da TaviraVerde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M..

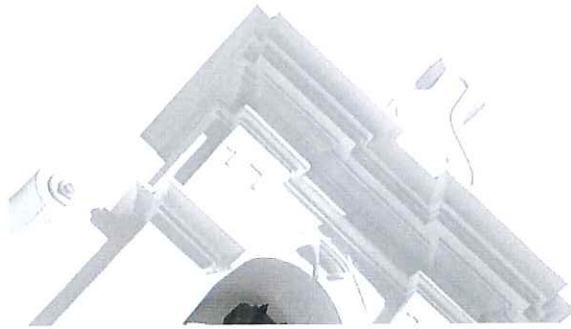
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 20/2020

Reunião Ordinária Pública, de 8 de setembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

Proposta n.º258/2020/CM - Bolsa de Estudo 2019/2020-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Bolsa de Estudo 2019/2020.-----

--- O Senhor Vereador Rui Domingos declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, atendendo a que o seu filho é um dos nomes propostos.-----

-- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º259/2020/CM - Plano de Recuperação Económica do Algarve| CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Recuperação Económica do Algarve| CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º260/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação José Afonso - núcleo de Tavira - Serão Poético Musical - ratificação de decisão-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação José Afonso - núcleo de Tavira - Serão Poético Musical - ratificação de decisão.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º261/2020/CM - Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul - nomeação de novo júri-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Barrocal e Litoral Sul - nomeação de novo júri.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º262/2020/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Tavira Natação Clube.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º263/2020/CM - Anulação de receita | Abertura de Porta-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de receita | Abertura de Porta.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Proposta n.º264/2020/CM - Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito Municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

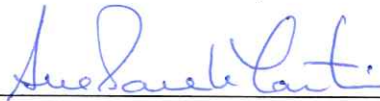
Proposta n.º265/2020/CM - Isenções - Medidas de Apoio a Agentes Económicos, no Âmbito do Plano de Prevenção da Pandemia COVID-19-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Isenções - Medidas de Apoio a Agentes Económicos, no Âmbito do Plano de Prevenção da Pandemia COVID-19.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,

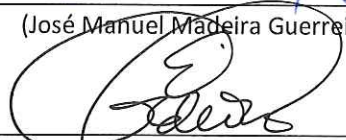


(Ana Paula Fernandes Martins)

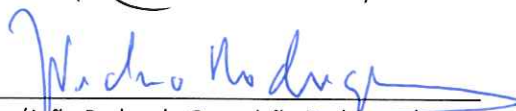
Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



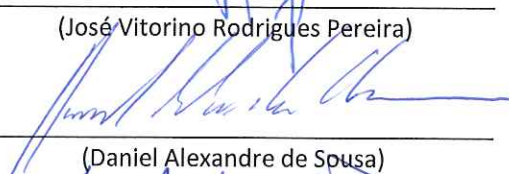
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)